SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2667

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERÊNCIA DE CARGO

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:51677B65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
LUTO OFICIAL

DECLARAR LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:98EC7701

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO RUBI GERLEI PEREIRA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:41E1BA7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 002/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO BRAZEMAR DACE MUNDURUKU DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E61B3858

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 003/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO LEDIONETA DE SOUSA SILVA, DESTA CÂMAREA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1C1571C3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 004/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ROBERTO STRAPASSON, DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:605CDC7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 005/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BF2DB54E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:28177179

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 007/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO VERÔNICA WARU MUNDURUKU, DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EB35C8DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REVOGAÇÃO PORTARIA 007/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2019 QUE DESIGNA O SERVIDOR PAULO FERREIRA PANTOJA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7C914101

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REVOGAÇÃO PORTARIA 008/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2019, QUE DESIGNA A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:049C82EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REVOGAÇÃO PORTARIA 014/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE PATRIMONIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:25614010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REVOGAÇÃO PORTARIA 108/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 108/2020, QUE DESIGNA A SERVIDORA ELITA DA SILVA MENESES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECEPÇÃO, MEMBRO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8E1F0DA1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REVOGAÇÃO PORTARIA 109/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 109/2020, QUE DESIGNA A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO PARA EXERCER A FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE INTERNO, MEMBRO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:211935F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DESTA CASA, ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA, À CIDADE DE ITAITUBA - ESTADO DO PARÁ, QUE IRÁ ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO, SR GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU QUE IRÁ EXECUTAR ATIVIDADE BANCÁRIA E DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NA REFERIDA CIDADE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:49C16CA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 014/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FD2FA386

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 015/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO BRAZEMAR DACE MUNDURUKU COMO GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F8FC1329

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSMISSÃO DE CARGO 016

TRANSMITIR O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO 1º SECRETÁRIO, VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:973A913A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 017

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO VEREADOR DESTA CASA DE LEIS SR. GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU À CIDADE DE ITAITUBA - ESTADO DO PARÁ ONDE IRÁ EXECUTAR ATIVIDADE BANCÁRIA E DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL, NA CITADA CIDADE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A3644EFD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSMISSÃO DE CARGO 018

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EFD89705

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 018/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL PAULO FERREIRA PANTOJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6626F9E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 019/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, JAMILLY DAMARIS AZEVEDO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CB9DA82D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 019/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6D85AFC3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 020/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOS PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL, SRA. HESLLEY KAROLINE MORAES GÓES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DE2D30CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 020-A / 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DA CAMARA MUNICIPAL, SRA. HESLLEY KAROLINE MORAES GÓES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B4856531

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 021/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DA CAMARA MUNICIPAL, SRA. SLSNNR COUTINHO SILVA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C2DDD8EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 021A / 2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO 2019-2020 / 2021-2022 - CATM/CMJ NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8287C857

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 022/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL, SRA. ADRIANA KABA PUCHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CBA763E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 023/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL, SR. WALCHARLYS MOTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C6B69938

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEAÇÃO 024/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL, SR. SILVANILSON IOTO MUNDURUKU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:362AF209

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATO 004/2021

DESIGNAR O SERVIDOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO REF. PROCESSO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-CMJ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:AC57DE5E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATO 003/2021

DESIGNAR O SERVIDOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO REF. PROCESSO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CMJ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4878705A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATO 002/2021

DESIGNAR O SERVIDOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXDECUÇÃO DESTE CONTRATO REF. PROCESSO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-CMJ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9A8B964D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATO 005/2021

DESIGNAR O SERVIDOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO REF. PROCESSO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-CMJ

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BA39E236

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 031

CONSIDERANDOI A NECESSIDADE DO DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DESTA CASA DE LEIS, SR. ROBERTO STRAPASSON, À CIDADE DE ITAITUBA - ESTADO DO PARÁ, QUE IRÁ REGULARIZAR SITUAÇÃO BANCÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL NA REFERIDA CIDADE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:DF27D686

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSMISSÃO DE CARGO 032

TRANSMITIR O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL AO 2º SECRETÁRIO, VEREADOR ISAIAS KIRIXI MUNDURUKU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B578E66E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 033

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO DESLOCAMENTO DO VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, VEREADOR/PRESIDENTE SR. GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, ONDE IRÁ REPRESENTAR ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO MUNIUCIPAL NO CONSÓRCIO TAPAJÓS, E REGULARIZAÇÃO BANCÁRIA DO PODER LEGISLATIVO NO BANCO DO BRASIL, NA REFERIDA CIDADE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D4A79B31

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 034

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, SR. EVERTON ARAÚJO DA COSTA, À CAPITAL DO ESTADO - BELÉM, ONDE IRÁ CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR COM V.SA. JOAQUIM PASSARINHO -DEPUTADO FEDERAL, A CONVITE DO MESMO, ASSIM EM ANEXO, PARA TRATAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. TAMBÉM IRÁ CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA CIDADE DE ITAITUBA, ONDE IRÁ TRATAR DE ASSUNTO EM PROL DO MUNICIPIO COM O SR. JORGE NEVES CAMPOS - MAJOR QOPM, SOBRE A CRIAÇÃO DE POSTO OLICIAL DESTACADO - PPD, PARA A COMUNIDADE DE PORTO RICO, NESTE UM
NICIPIO

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EBF34E37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSMISSÃO DE CARGO 035

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0BE15E79

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, referente à Contratação de serviço de licença e uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2021.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. Izumi Iracema Takatani Melém, Presidente da Comissão Provisória de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 19 de janeiro de 2021.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Provisória de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de serviço de licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2021.
Contratado.....: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP Fundamento Legal...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Provisória de Licitação e ratificação pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 20 de janeiro de 2021.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei n° 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade n° 001/2021, que trata da contratação da pessoa física LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 18 de janeiro de 2021.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

O Presidente da Comissão Provisória de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, Estado do Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA no exercício de 2021.
FAVORECIDO.....: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
VALOR TOTAL.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Provisória de Licitação e ratificada pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de despesas.

Monte Alegre - PA, 19 de janeiro de 2021.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro – CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 002/2021
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2021
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO…....: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
OBJETO.....: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no exercício de 2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.
VIGÊNCIA.....: janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:DC190833

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 068

PORTARIA Nº 068, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Fica Exonerado o Senhor **FRANCINALDO SODRE DAMASCENA**, RG: 4117649 e CPF: 729.966.092-04, do cargo de Assessor Especial II/CMP.DAS.AES. II, da Câmara municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 31 de janeiro de 2021.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 29 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:346B318F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 002/2021

Nomeia o Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, pessoa física, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 001/2021 e contrato nº 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de peixe-boi – PA, o Senhor Edson Rosemildo Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor LEÔNIDAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 688.438.602-91, para exercer a Função de Fiscal Responsável, pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, pessoa física, referente ao processo de inexigibilidade 001/2021 e contrato 001/2021.
Caberá ao fiscal responsável nomeado, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais dos princípios que regem os atos da administração pública.
Art. 2º O exercício da função atribuída ao Fiscal Responsável nomeado, não acarretará ônus para o Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 11 de janeiro de 2021.

EDSON ROSEMILDO FREITAS
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi-PA

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:89927DB9

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 003/2021

Nomeia o Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, pessoa física, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2021 e contrato nº 0021/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de peixe-boi – PA, o Senhor Edson Rosemildo Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor LEÔNIDAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 688.438.602-91, para exercer a Função de Fiscal Responsável, pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, pessoa física, referente ao processo de inexigibilidade 002/2021 e contrato 002/2021.
Caberá ao fiscal responsável nomeado, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais dos princípios que regem os atos da administração pública.
Art. 2º O exercício da função atribuída ao Fiscal Responsável nomeado, não acarretará ônus para o Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 11 de janeiro de 2021.

EDSON ROSEMILDO FREITAS
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi-PA

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:016190FB

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 004/2021, 11 de janeiro de 2021.

Edson Rosemildo Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo em Comissão de: ASSESSOR PARLAMENTAR, a Senhora ESMERALDA PEDROSA GOMES, Advogada inscrita na OAB sob o nº 8950 e no CPF sob o número 423.723642-00.
Art. 2º A presente nomeação, tem fundamentação na Lei nº 521/2005, de 07 de abril de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do Município de Peixe-boi.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 11 de janeiro de 2021.

EDSON ROSEMILDO FREITAS
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:D83FA807

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 004/2021, 11 de janeiro de 2021.

Edson Rosemildo Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada para o Cargo em Comissão de: ASSESSOR PARLAMENTAR, a Senhora ESMERALDA PEDROSA GOMES, Advogada inscrita na OAB sob o nº 8950 e no CPF sob o número 423.723642-00.
Art. 2º A presente nomeação, tem fundamentação na Lei nº 521/2005, de 07 de abril de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do Município de Peixe-boi.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 11 de janeiro de 2021.

EDSON ROSEMILDO FREITAS
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:03C0155C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Sra. ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, PROCESSO ADM. Nº 002/2021, para Locação de Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, Setor 06 – Quadra 16 – Lote 510, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã - Pará. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 24 inciso X, da lei 8.666/93. Valor total: R$ 99.000,00 - valor mensal R$ 9.000,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2021. RATIFICADO em 29/01/2021 por
WELINGTON FARIA DA COSTA,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:90DE11B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 147/2021 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC45F6D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2021 – GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 150/2021 – GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **VALDENIRO DA CONCEIÇÃO CARVALHO LOBATO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:56EA0572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2021 – GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 153/2021 – GP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARIANE RIBEIRO FONSECA**, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de janeiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BCD86887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2021-GP

"Dispõe Sobre Modificação de Representantes Para Comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, para o biênio 2019-2021 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n° 045/96 – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e *Lei* nº. 10.836 de 09 de janeiro de 2004 de criação do *Programa Bolsa Família;*

Considerando *a necessidade de atualização dos membros governamentais e não governamentais, conforme eleição para renovação do conselho;*

DECRETA:

Art. 1ª – Fica modificada a nomeação dos membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Programa Bolsa Família** para o biênio **2019/2021,** tendo como representantes as Entidades Civis, Governamentais e Representantes dos Usuários do Município de Abel Figueiredo.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria Trabalhadores
LINDINÊ BRASIL COELHO – Titular
LIDIANE GUIMARAES OLIVEIRA – Suplente

Categoria Entidades e Organizações de Assistência Social
ARLANDE FERRAZ DOS SANTOS - Titular – Associação Clube de Mães
CLAUSCLÉRIA ALMEIDA COSTA - Suplente – Associação Clube de Mães
NIVALDO BATISTA - Titular – Igreja Adventista
JUVENIL SOARES DE CARVALHO - Suplente - Igreja Adventista

Categoria Usuários
DAIANE DA SILVA PEREIRA - Titular
EMÍLIA DOS SANTOS GONÇALVES - Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
ELOÍDE COSTA LOPES – Titular
LUCIENE SALDANHA RIBEIRO – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
ADILSON DE JESUS – Titular
JACILEIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
IVIS DE AGUIAR SOUZA – Titular
JERUSA DE SOUZA REIS – Suplente

Secretaria Municipal de Educação
CLÁUDIA SOUZA SANTOS – Titular
RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA - Suplente

Art. 2° - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 5°, Inciso 1° da Lei Municipal 045/96, a função de Membro do referido Conselho, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E8A164D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-005 PMAF
RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, COM FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 29 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:8D7503EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 016/2021

Portaria n. º 016/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 29/01/2021, para o Senhor **RONALDO ROCHA PEREIRA**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:343003FA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2021

Portaria n.º 017/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF 299.748.102-30**,** Matrícula nº **16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021, para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal , no gabinete da deputada **Cilene Couto** e Deputado **Gustavo Sefer**, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:06D282BA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2021

Portaria n.º 018/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF 841.450.722-00**,** Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021, para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal, no gabinete da deputada Renilce Nicodemos e Deputado Jaques Neves, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:720ADBA5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2021

Portaria n.º 019/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF 519.758.582-04**,** Matrícula nº **119-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021 , para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal , no gabinete da deputada Cilene Couto e Deputado Gustavo Sefer, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5BF21709

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2021

Portaria n.º 020/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF 686.153.452-87**,** Matrícula nº **121-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021, para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal, no gabinete da deputada Cilene Couto e Deputado Gustavo Sefer e também Gabinete do Deputado Francisco Melo (Chicão) , concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:968E0F70

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2021

Portaria n.º 021/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do CPF 374.785.082-00**,** Matrícula nº **64-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021, para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal , no gabinete da deputada Cilene Couto e Deputado Gustavo Sefer, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0C9DEDB4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2021

Portaria n.º 022/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereadora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **VANUSA SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF 295.808.462-00**,** Matrícula nº **123-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021, para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal , no gabinete da deputada Cilene Couto e Deputado Gustavo Sefer, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C403DD4E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 023/2021

Portaria n.º 023/2021 Em, 29 de janeiro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula nº 53-2 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo às 8:00 horas do dia 02/02/2021 chegando as 21:00 horas. Com retorno no dia 05/02/2021, para resolver assuntos de interesse da Câmara municipal , no gabinete da deputada Ana Cunha, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 29 de janeiro de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:80F546C2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA -ME, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69, com escritório profissional à Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Xinguara Pará, representada por Francisco Fogaça de Castro, CPF nº280.456.452-53,vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 29 de Janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1F19FE34

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a empresa F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA -ME, CNPJ Nº 05.679.396/0001-69, por meio de seu representante legal Francisco Fogaça de Castro, para assinatura do Contrato nº 008/CMAAN/2021 decorrente do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/CMAAN/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 29 de Janeiro de 2021.

FÁBIO BORGES ROSA
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 006/2021

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C7CF0183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-000004

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI, referente à Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a serem utilizados no protocolo de manejo clínico para pacientes positivos para Covid-19..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Janeiro de 2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D96F0E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-000004

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a serem utilizados no protocolo de manejo clínico para pacientes positivos para Covid-19.

Contratado.....: D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Janeiro de 2021

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D9A80D24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 020/2021 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a servidora, Sra. **FRANCISCA ILMA NUNES DORETTO,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 04/01 A 02/02/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 04 de Janeiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4205BF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0283/2021-GPMB, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE *MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO CONSIDERANDO O BANDEIRAMENTO LARANJA IMPOSTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena;
CONSIDERANDO a mudança bandeiramento previsto no Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 28 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que a região do Baixo Tocantins passa de bandeiramento Amarelo para o laranja;
CONSIDERANDO a necessidade a alinhamento das medidas de contingência em relação àquelas previstas no Decreto Estadual.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam proibidos o acesso e fechados os bares, boates, as atividades de shows artísticos de qualquer natureza, quaisquer tipos de eventos em casas noturnas ou de recepções, apresentação de *Djs*, de bandas musicais e de trios-elétricos, em estabelecimentos comerciais de atendimento ao público e a realização de festas públicas de qualquer natureza.
Parágrafo Único – Fica proibido o acesso e fechadas as praias, os igarapés, os balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.
Art. 2º - Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas em via pública por vendedores ambulantes.
Parágrafo Único – Nos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, além de lojas de conveniência, será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 6h (seis horas) e 22h (vinte e duas horas).
Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 00h (meia noite), sendo proibida a permanência de pessoas em pé no interior dos estabelecimentos, observadas as demais determinações deste Decreto.
Art. 4º - Ficam proibidos a permanência de pessoas e o estacionamento de veículos e motos de passeio, inclusive aqueles com som automotivo e carretinha de som, nas áreas das orlas das praias do município de Barcarena, bem como, em postos de combustíveis, conveniências e logradores públicos no **horário de 00:00h (meia noite) à 06:00h (seis horas)**, observadas as demais determinações deste Decreto.
Art. 5º - Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações em locais públicos para fins recreativos com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
§ 1º Incluem-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores, com mais de 02 (duas) pessoas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.
§ 2º Os clubes recreativos ficam autorizados funcionar, vedada a realização de atividades recreativas com mais de 02 (duas) pessoas, observadas as demais determinações deste Decreto quanto aos restaurantes, lanchonetes e similares e vendas de bebidas alcoólicas.
Art. 6º- Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, somente com contingentes de públicos pequenos, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, estabelecida pelos órgãos oficiais de fiscalização e cadastro, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, com uso obrigatório de máscaras.
Parágrafo único: Nos locais onde se realizarem os eventos mencionados no *caput*, devem ser fornecidos aos participantes alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.
Art. 7º - Fica autorizado o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza, barbearias, academias de ginástica e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados e com hora marcada, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento.
§ 1º Nas salas e locais de espera, deve ser respeitado o distanciamento mínimo entre assentos, com demacarção dos lugares que devam permanecer vazios, além da vedação de oferta e consumo de alimentos, devendo ser retirados itens que possam ser compartilhados pelos clientes.
§ 2º Fica vedada a realização de aulas coletivas nas academias de ginástica e estabelecimentos afins com número superior a 02 (duas) pessoas.
§ 3º É obrigatório o fornecimento aos usuários dos serviços ofertados pelos estabelecimentos mencionados neste artigo, alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador.
Art. 8º – Supermercados, mercados e estabelecimentos afins deverão observar quanto ao seu funcionamento o seguinte:
I – Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive nas áreas de estacionamento;
II – Controle de entrada de pessoas, limitado a 01 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena;
III - Fornecer alternativas de higienização, tais como água e sabão e oferta álcool 70% (setenta por cento), na sua forma em gel ou líquida, neste último caso com uso exclusivo de borrifador;
IV – Proibir a entrada de pessoas sem máscara;
V – Seguir regras de distanciamento entre pessoas, respeitada a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).
Parágrafo Único – Fica permitida a comercialização de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 6h (seis horas) e 22h (vinte e duas horas) nos estabelecimentos mencionados no *caput*.
Art. 9º – Ficam suspensas as aulas na rede pública municipal de ensino, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena (SEMED).
Parágrafo Único - As escolas e instituições de ensino particular em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, respeitando as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
Art. 10 – O expediente na Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o Município de Barcarena, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração

tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público.
§ 1º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, devendo-se adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, devidamente comprovadas através de laudos médicos.
§ 2º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor da respectiva pasta, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.
§ 3º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§ 4º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.
Art. 11 - Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 12 - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução das medidas de distanciamento social controlado, bem como utilizar outros meios legais para apoio, a fim de garantir o cumprimento das disposições do presente Decreto.
Art. 13 – O descumprimento do disposto neste decreto importará na aplicação ao infrator, seja ele pessoa física ou jurídica, as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa de 3.000 UPFs/PA;
III - Suspensão da licença e lacração do estabelecimento.
Parágrafo Único: As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas conjunta ou isoladamente, considerando o grau da infração cometida, o que ficará a critério a autoridade fiscalizadora.
Art. 14 – Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, distanciamento social e demais medidas de segurança previstas nos demais atos legais já editados pelo Poder Público Municipal de Barcarena e pelo Estado do Pará.
Parágrafo Único - O descumprimento do *caput* deste artigo ensejará ao infrator ou ao responsável pelo estabelecimento, as seguintes sanções, aplicadas isolada ou cumulativamente:
I - Advertência;
II - Multa de 300 UPFs/PA
Art. 15 – Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, sendo suas determinações vigentes pelos próximos 15 (quinze) dias.
Art. 16 – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C0D6C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a reprogramação de saldos positivos financeiros das contas do cofinanciamento de recursos federal e estadual do ano de 2020 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320 de 1964 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 625 de 2010 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113 de 2015 Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.
CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes a cada Bloco de Financiamento foram prestados de forma contínua e sem interrupções.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, durante reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Reprogramação de Saldos Positivos Financeiros das contas do cofinanciamento de recursos federal e estadual do ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 29 de janeiro de 2021.

NATALINA DE JESUS P. MENEZES
Vice-Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C84B2849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2021-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar – Barcarena – Vila dos Cabanos, Helene de Sousa Gomes, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº051/2021 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à conselheira tutelar **Helene de Sousa Gomes**, a serem gozadas de 01 fevereiro a 02 de março de 2021.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar a Sra. **Crisley Guedes do Espirito Santo Ferreira,** a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de janeiro de 2021.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE10D894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2021 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras: construção de uma escola de porte médio, no bairro Cafezal, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A abertura do certame que seria no dia 18/02/2021, as 09:00h, será no dia 03/03/2021 (no mesmo horário).

O edital que estaria disponível para acesso dos interessados a partir do dia 1° de fevereiro de 2021 estará disponível a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

A partir da data de disponibilidade o edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 – (91) 3753-3341.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:45797C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATAS
CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2021 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, com vinte salas de aula, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A abertura do certame que seria no dia 10/03/2021, as 10:00h, será no dia 01/04/2021 (no mesmo horário).

O edital que estaria disponível para acesso dos interessados a partir do dia 05 de fevereiro de 2021 estará disponível a partir do dia 1° de março de 2021.

A partir da data de disponibilidade o edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 – (91) 3753-3341.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:581A6545

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Referência: Processo Pregão Eletrônico no. 9-001/2020-SEMUSB. Rescisão contratual amigável. Contrato no. 20201002. Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de aparelhos e equipamentos utensílios med-odontológicos, laboratoriais e hospitalar, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e veículo de tração mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Zucavel Veículos Ltda. Vem notificar a empresa supracitada a ocorrência da rescisão contratual antecipada amigavelmente; encontrando disponível a fundamentação e decisão completa no Diário Oficial da União, Portal da Transparência do Município de Barcarena, estado do Pará no endereço www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4681F4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021008

Processo Administrativo n° 002/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-002/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena. Contratado: **P G LIMA COM. EIRELI**, CNPJ nº **23.493.764/0001-61**; Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS DE USO HOSPITALAR DO TIPO MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, UPA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência: 08/01/2021 a 30/04/2021. Valor Total: R$ 15.718,60**. Dotação orçamentária **10; 10.14; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090;** 3.3.90.30.00.3.3.90.30.22, 3.3.90.30.36,**10 301 0064 2.098**;3.90.30.00.3.3.90.30.22, 3.3.90.30.36. Assinatura: **08/01/2021.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:615854A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 43 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N° 43 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as Medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus – COVID-19 no Município de Belterra e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no Município;
CONSIDERANDO o acréscimo de casos de COVID-19 nos municipios da região;
CONSIDERANDO a superlotação dos leitos hospitalares nos hospitais habilitados para o tratamento da COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO o aumento de casos no âmbito Nacional;

DECRETA:

Art. 1° Fica proibido o transporte coletivo de passageiro **BELTERRA/SANTARÉM/BELTERRA,** por tempo indeterminado;

Art. 2° Fica determinada a prorrogação do toque de recolher das 21h às 05:00h do dia seguinte, por tempo indeterminado;

Art. 3º Fica proibido as realizações de reuniões de cunho religioso, confraternizações, profissional e familiar (cultos, casamentos, aniversários, batizados e outras comemorações familiares).
Art. 4º Fica permitido o transporte escolar fazer deslocamanto dos Servidores Público da Prefeitura de Belterra de Santarém/Belterra/Santarém**.**

Art. 5° Fica proibido, por prazo indeterminado, a realização de jogos de futebol na modalidade de campeonatos, amistosos e jogos recreativos;
Art. 6º Fica proibido abertura de restaurantes e bares, podendo trabalhar somente em forma de delivery;
Art. 7º Fica proibido o acesso as praias do Município,devendo ser instaladas barreiras nos pontos;
I-Estrada do Aramanai/Flona
II-Estrada do Pindobal
III-Estrada do Porto Novo
IV-Estrada 05 com a Estrada 10

Art. 8º Fica proibido o funcionamento das academias.

Art.9º Torna-se obrigatorio a verificação da temperatura antes da entrada nos comércio da cidade de Belterra.

Art.10 Continuam afastados os servidores com mais de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 deverão ficar em casa e poderão, caso possível, executar suas atividades por trabalho remoto, a critério do Secretário titular da pasta, porém se nao respeitarem os protocolos e forem pegos ou comprovados que estao circulando na cidade , sofrerão penalidade de multa e processo administrativo conforme o Decreto atual.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de relatório médico.

Art. 11 Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de suas Divisões e setores a responsabilidade pela fiscalização da obediência às normas deste decreto, sendo competente a mesma para a lavratura das multas decorrentes, aplicadas às pessoas físicas e jurídicas, nos seguintes termos:
§1° Multa equivalente a 300 UFM´s (R$ 1.371,00) Hum mil e trezentos e setenta e um reais, para Comércio (Jurídicas).
I- A pessoa Jurídica será identificada por meio do número do CNPJ ou na ausência deste, através do nome de fantasia, endereço e demais elementos suficientes à sua individualização.

§2° Multa equivalente a 30 UFM (R$ 137,10) Cento e trinta e sete e dez centavos, para pessoa física.
II- A pessoa física será identificada, preferencialmente através do número do CPF ou na ausência deste, por meio de cédula de identidade.

Art. 12 Fica mantido a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, e a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor em 30/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de Janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9B33B86B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 10 DE JANEIRO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Onde se Lê:

Art. 1º. NOMEAR os Senhores, **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETROLINO, CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA,** para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se:
Art. 1º. NOMEAR os Senhores, **SAMARA RODRIGUES LIRA, CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETROLINO, CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA,** para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de janeiro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:ACA0BB50

SEMAF
PORTARIA Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - SEMAF

PORTARIA Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2021 advindo da Inexigibilidade nº 003/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA,** matrícula 702, **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS** matrícula 573, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2021**, com vigência de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022, advindos da Inexigibilidade n° 003/2021, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS Á ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARAS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:F5E28365

SEMAF
PORTARIA Nº 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 -SEMAF

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2021 advindo do Pregão nº 014/2020.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ROSIVANI FIRMINNO FIALHO,** matrícula n° 683, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula n° 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2021**, com vigência de 27 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, advindos do Pregão n° 014/2020, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:108B2786

SEMAF
PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2021 - SEMAF

PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2021 advindo do Pregão nº 013/2020.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA,** matrícula n° 1970, **JOSE PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula n° 361, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 002/2021**, com vigência de 27 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, advindos do Pregão n° 013/2020, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:C2E856B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-004
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, graxas e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data da abertura 12/02/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 01 de fevereiro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:BCC83391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Bonito, em cumprimento da ratificação procedida pelo ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2021-CPL/PMB** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

FAVORECIDO.....: V N G DE LIMA EIRELI

VALOR.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Anual, divididos em:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VALOR ANUAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
QUANTIDADE DE MESES: 12 MESES

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VALOR ANUAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
QUANTIDADE DE MESES: 12 MESES

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VALOR ANUAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
QUANTIDADE DE MESES: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGA: art. 25, inciso II, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bonito no dia 27/01/2021, na qualidade de ordenador de despesas.

NILSON AFONSO CORREA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação - PMB

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:0584FCF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs. 079/2021 – GABINETE DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA e Nº 008-A/2021 - SEGAB/PMB, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER,** a partir desta data**,** o servidor público municipal efetivo, **Sr. IVANILDO PEREIRA GOMES**, portador do CPF Nº 896.047.092-91 e Matrícula Funcional nº 5013900/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal de Bragança - GCMB, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL NÍVEL 3**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, Sem Ônus para o Município de Bragança,** até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica

do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:892E6994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170042.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ANTONIO EVANGELISTA DO CARMO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170042. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2017-10.04.004, Período: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:766EB583

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-049
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: AMAZON GRAFICA MALHARIA & PAPELARIA LTDA. Contrato nº 20210067. Valor Global: R$ 30.260,60. Contrato nº 20210074. Valor Global: R$ 30.698,50; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210068. Valor Global: R$ 43.406,96. Contrato nº 20210075. Valor Global: R$ 41.041,68; Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210069. Valor Global: R$ 26.376,98. Contrato nº 20210076. Valor Global: R$ 28.333,15; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20210070. Valor Global: R$ 36.611,44. Contrato nº 20210077. Valor Global: R$ 37.011,93; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210071. Valor Global: R$ 35.376,18. Contrato nº 20210079. Valor Global: R$ 34.876,61; Contratado: K. A. GONCALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20210072. Valor Global: R$ 29.382,68. Contrato nº 20210080. Valor Global: R$ 28.982,67. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e fundos municipais. Vigência: 22/01/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 22/01/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A0BEA3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0017/2021-FUNCEL

PORTARIA 0017/2021-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 00061/2020, que concedia gratificação de 50% ao servidor **FAGNER VIEIRA DA SILVA**, CPF: 018.569.972-35, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE CULTURA,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, 29 de Janeiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 023/2021-GP

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:7B0BB836

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020-FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, convoca a empresa R N DE ALMEIDA EIRELI; C.N.P.J. nº 18.590.102/0001-70, vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, para assinatura do contrato.
Solicitamos ainda que apresente-se, portando a documentação de Regularidade Fiscal da empresa para que possa assinar o presente contrato.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de Janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 11.690.164/0001-04
Contratante

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D119B505

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020-FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou

apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, convoca a empresa CSN EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 18.250.734/0001-94, vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, para assinatura do contrato.
Solicitamos ainda que apresente-se, portando a documentação de Regularidade Fiscal da empresa para que possa assinar o presente contrato.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de Janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 11.690.164/0001-04
Contratante

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4B4A61E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214942

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214942 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDERSON DA SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3973280**,** CPF nº 751.301.572-49 **e PASEP nº 1.902.225.589-4,** residente nesta cidade, sito à AV. JOAO GOMES DO VAL, 119 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

ANDERSON DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:77916558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213839

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213839 de 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE MATOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5720081**,** CPF nº 014.084.712-05 **e PASEP nº 1.905.586.527-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

ANDRE MATOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5487C6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214499

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214499 de 14 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 4416874**,** CPF nº 728.060.792-68 **e PASEP nº 1.308.253.542-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:481E04BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214496

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214496 de 14 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISMAR FERREIRA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 4976015**,** CPF nº 814.159.152-53 **e PASEP nº 1.903.023.362-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

CRISMAR FERREIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:21972E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236609

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236609 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAZARO CARDOSO BATISTA,** portador da Carteira de Identidade nº 6616283**,** CPF nº 013.979.872-27 **e PASEP nº 1.905.013.170-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD, 21 LT,15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

LAZARO CARDOSO BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A37CFEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214891

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214891 de 26 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENIS RODRIGUES SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 42080555**,** CPF nº 680.261.702-10 **e PASEP nº 1.278.448.742-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

DENIS RODRIGUES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:757836C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213756

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213756 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDALVA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5182082**,** CPF nº 827.390.722-87 **e PASEP nº 1.322.251.242-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAXA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - Gp

LINDALVA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:31191F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214962

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214962 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO MENDES ARAUJO,** portador da Carteira de Identidade nº 272239**,** CPF nº 760.200.371-34 **e PASEP nº 1.247.844.257-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PESSOA 16 QD 20 L 16 CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

FABIO MENDES ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6396C0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213855

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213855 de 07 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ TEIXEIRA CHAVES,** portador da Carteira de Identidade nº 2240597**,** CPF nº 261.936.392-68 **e PASEP nº 1.905.013.704-3,** residente nesta cidade, sito à R. FORTALEZA, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - Gp

LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:35961287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214594 de 09 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO MATIAS LIMA,** portador da Carteira de Identidade nº 6075643**,** CPF nº 003.167.082-24 **e PASEP nº 1.637.209.353-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QD F LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCIO MATIAS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C5657BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214969

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214969 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HITALO FRANCA PIMENTEL DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6358600**,** CPF nº 038.098.992-16 **e PASEP nº 1.906.293.012-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO QD. 05 LT 95, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

HITALO FRANCA PIMENTEL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E211EA98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214647 de 10 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7755985**,** CPF nº 045.508.272-38 **e PASEP nº 1.906.273.354-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA S/N SET 04 QD 10 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2DF5965F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214276

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214276 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 7065946**,** CPF nº 030.930.962-00 **e PASEP nº 1.385.035.942-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO, 349 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:59B16F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236862 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RIBEIRO DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 826030**,** CPF nº 231.552.801-15 **e PASEP nº 1.904.001.280-9,** residente nesta cidade, sito à TAGUARUCU, 125 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARCOS RIBEIRO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:69AF468D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214646

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214646 de 10 de março de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACLENE CONCEICAO COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 8683061**,** CPF nº 896.795.711-49 **e PASEP nº 1.906.273.346-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 346 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JACLENE CONCEICAO COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DBA97F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213765

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213765 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 0163593220010**,** CPF nº 505.479.093-49 **e PASEP nº 1.320.697.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D69F1853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214938 de 01 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAILSON CONCEICAO DE CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 4833935**,** CPF nº 855.149.342-68 **e PASEP nº 1.903.702.876-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASERITA, QD 13 LOTE 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JAILSON CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D5C424C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236552

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236552 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MILADY SAMPAIO MARTINS,** portador da Carteira de Identidade nº 8062382**,** CPF nº 024.243.862-85 **e PASEP nº 1.608.071.406-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 51 CASA 42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

MILADY SAMPAIO MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4CC6BD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213800

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213800 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERT VIEIRA DE PAULA,**

portador da Carteira de Identidade nº 6967869**,** CPF nº 025.008.072-90 **e PASEP nº 2.103.796.397-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROBERT VIEIRA DE PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D226F9F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213759

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213759 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA,** portador da Carteira de Identidade nº 3005169**,** CPF nº 777.004.812-53 **e PASEP nº 1.306.129.042-6,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, 282 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:444A5656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213795

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213795 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROMARIO DA SILVA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5279616**,** CPF nº 012.734.052-18 **e PASEP nº 1.655.556.121-2,** residente nesta cidade, sito à R. SERRA LESTE, S/N, QD 22 LT 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROMARIO DA SILVA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EC3855CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213842

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213842 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4841795**,** CPF nº 006.261.222-01 **e PASEP nº 1.905.093.111-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PALMEIRAS, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RONDNELY RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7578AE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214413

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214413 de 04 de novembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA ALVES DE SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 6617196**,** CPF nº 014.534.472-02 **e PASEP nº 1.655.134.068-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDICO DE MORAES, 1989 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:999EF43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213797 de 06 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZIMEIRE CASTRO VAZ,** portador da Carteira de Identidade nº 3670948**,** CPF nº 365.196.422-15 **e PASEP nº 1.235.413.833-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 101 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

ROZIMEIRE CASTRO VAZ
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:79D19DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214302

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214302 de 05 de agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RUTH BATISTA VIEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4564161**,** CPF nº 001.790.752-76 **e PASEP nº 1.655.075.312-1,** residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 05 37, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

RUTH BATISTA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:11FB2044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213809

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213809 de 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE MAURICIO PEIXOTO,** portador da Carteira de Identidade nº 3551069**,** CPF nº 654.779.012-68 **e PASEP nº 1.905.094.165-9,** residente nesta cidade, sito à RUA A4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JOSE MAURICIO PEIXOTO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1FDFDB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214884 de 29 de junho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA,** portador da Carteira de Identidade nº 7642783**,** CPF nº 036.190.382-01 **e PASEP nº 1.373.354.799-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TV TORRES, 686 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - Gp

THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:116F3E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº. 03213576

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213576 de 10 de agosto de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 021/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 4262939**,** CPF nº 860.054.562-53 **e PASEP nº 1.358.680.931-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PUNHEIRO, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao
021/2021 - GP

WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EF87B163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213737

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213737 de 11 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANO FAGUNDES DE FREITAS,** portador da Carteira de Identidade nº 8272970**,** CPF nº 049.909.012-82 **e PASEP nº 1.905.568.759-9,** residente nesta cidade, sito à AV-SAO JOAO QD 38 LT 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

JULIANO FAGUNDES DE FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6799A4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214967 de 12 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEANDRO FEITOSA VIANA,** portador da Carteira de Identidade nº 13783162**,** CPF nº 075.631.556-51 **e PASEP nº 1.906.293.016-9,** residente nesta cidade, sito à VS 25KM 05, FAZENDA PRATA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

LEANDRO FEITOSA VIANA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:234CDF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIV Nº. 03214553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214553 de 14 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZENILDO SANTOS SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6725389**,** CPF nº 013.252.042-77 **e PASEP nº 1.373.153.782-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE OUTUBRO, CASA - 4, 208 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

LUZENILDO SANTOS SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:059BE835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214111 de 11 de fevereiro de 2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL LAGO,** portador da Carteira de Identidade nº 7723791**,** CPF nº 489.065.223-04 **e PASEP nº 1.310.152.342-6,** residente nesta cidade, sito à R.TOCANTINS,SOB,ESQ.RUA PRINCESA ISABE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - Gp

MANOEL LAGO
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:44146DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214992

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214992 de 10 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REBECA OLIVEIRA DE BRITO NOVAES,** portador da Carteira de Identidade nº 7066047**,** CPF nº 020.855.232-42 **e PASEP nº 2.006.543.434-4,** residente nesta cidade, sito à R.AMAZONAS PX A IGRAJA DO VEU, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

REBECA OLIVEIRA DE BRITO NOVAES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0FBEF6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3235912 de 12 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 009/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SONIA REGINA DA SILVA MORAIS,** portador da Carteira de Identidade nº 7065970**,** CPF nº 695.139.453-91 **e PASEP nº 1.905.016.359-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 640 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
009/2021 - GP

SONIA REGINA DA SILVA MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4EB9CF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214370

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214370 de 02 de setembro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIEL DELBONI ALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 1813069**,** CPF nº 098.017.597-63 **e PASEP nº 1.902.261.490-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TERESINA QD,16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- GP

DANIEL DELBONI ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0B247B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214135

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214135 de 01 de março de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 3767890**,** CPF nº 767.440.942-20 **e PASEP nº 1.301.454.642-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS,S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- GP

ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F44A17C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214467

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214467 de 12 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO MIKIO MARTINS ASAI,** portador da Carteira de Identidade nº 5590846**,** CPF nº 019.895.761-09 **e PASEP nº 1.405.240.131-6,** residente nesta cidade, sito à JOSE DE FREITAS, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- GP

FABIO MIKIO MARTINS ASAI
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B63ADC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214953

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214953 de 07 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSINALDO ARRUDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 389328364**,** CPF nº 358.118.828-74 **e PASEP nº 2.042.948.565-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- GP

JOSINALDO ARRUDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:79DA6AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214973 de 03 de agosto de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 019/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ,** portador da Carteira de Identidade nº 0361281120086**,** CPF nº 050.598.323-09 **e PASEP nº 2.006.192.510-6,** residente nesta cidade, sito à R.IZABEL MATOS S/N QUADRA 12, CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento
019/2021- GP

STEPHANIA NASCIMENTO QUEIROZ
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E0EAE6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 122/2021

Portaria nº 122/2021-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, CPF **nº 131.920.351-53,**, Matricula: 0231906, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, cujo o objeto é fornecimento de Combustível, lubrificante e derivados, das seguintes secretarias e fundo municipal junto a Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA
Fundo Municipal Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária- SEMSPUV
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 12 (doze) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, CPF **nº 131.920.351-53,**, Matricula: 0231906, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 122/2021-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO
Fiscal de Contrato
Port. 122/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:55B61722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 124/2021

Portaria nº 124/2021-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 e 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILENE DO NASCIMENTO DE SA, CPF nº 806.084.692-20, Matricula: 101464, cargo/função: Agente de Serviços Administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021 e 2022 firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 e 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARILENE DO NASCIMENTO DE SA, CPF nº 806.084.692-20, Matricula: 101464, Agente de Serviços Administrativos, cargo/função: FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 124/2021-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021e 2022, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente-

CMDCA de Canaã dos Carajás,, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARILENE DO NASCIMENTO DE SA
Fiscal de Contrato
Port. 124/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:43DEE6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 123/2021

Portaria nº 123/2021-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 E 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNO CORREA DO CARMO, CPF nº 031.369.001-46, Matricula: 0100683, cargo/função: GESTOR DE SETOR- MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021 e 2022, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 e 2022, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quarto) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, BRUNO CORREA DO CARMO, CPF nº 031.369.001-46, Matricula: 0100683, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 123/2021-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021 e 2022, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

BRUNO CORREA DO CARMO
Fiscal de Contrato
Port.124/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:954C8E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ALTAMIR COSTA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 15/01/1962, solteiro, inscrito no CPF sob nº 467.646.402-97, RG nº 2636851/PC-PA, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada no CHACREAMENTO GREEN VILLE 1, VS 52 - ZONA RURAL.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 183/2020, protocolado junto ao FMDS em: 24/08/2020
CONTRATO : 009/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 183/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Aumentar a produtividade e o faturamento anual, podendo produzir nos meses de seca, com a implantação de irrigação mecanizada.
1500;M ;TUBO PELBD 16 30 MCA 500M;R$1.695,00;
0005;MT;MANGUEIRA PVC PRETA 3 X 5MM 50 M;R$250,00;
0075;PC;MICRO ASSESSOR S2000 205L/H;R$315,00;
0015;PC;UNIÃO DE 1/2 AGRO-JET;R$16,80;
0015;PC;FINAL DE LINHA P/MANG. GOTEJA C/ANIL;R$18,00;
0015;CT;INICIAL P/TUBO PELB 16MM SEM ANILHA;R$58,50;
0015;PC;CHULA ANEL VEDAÇÃO 16MM;R$9,75;
0008;BR;TUBO SOLDÁVEL 50MM PN60 AZUL;R$256,00;
0007;PC;CAP IRRIGAÇÃO 50MM AZUL;R$24,50;
0007;UN;LUVA DE EMENDA 50MM PN80;R$24,50;
0003;PC;CURVA SOLDÁVEL 50MM AZUL;R$37,50;
0003;PC;TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 50MM AZUL;R$37,41;
0003;PC;TE RED SOLDÁVEL 50X32MM AZUL;R$34,02;
0003;UN;VENTOSA 1' KINETIC AIR;R$450,00;
0001;PC;FILTRO AUTOLIMPANTE 1 1/2 150 MICRON;R$192,43;
0002;UN;REGISTRO SOLDÁVEL 50MM AZUL;R$64,00;
0005;UN;ADESIVO PLAST 850G CORR;R$265,00;
0001;UN;CAIXA AGUA 3.000 LITROS;R$5.000,00;
0001;PC;BOMBA 3.0 CV MONOFÁSICO;R$2.000,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "a" Canaã Família Rural - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para pessoas físicas inscritas no Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, criado pela Lei Municipal 806/2018 e que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso V do Artigo 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 834 de 2018) , sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.748,41 (dez mil, setecentos e quarenta e oito Reais e quarenta e um Centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 009/2020 FMDS e Processo nº 183/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis Reais e oitenta e nove Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2022 e da última parcela em 15/01/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019,

sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 18ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ALTAMIR COSTA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 15/01/1962, solteiro, inscrito no CPF sob nº 467.646.402-97, RG nº 2636851/PC-PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 19ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 20ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 21ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 23ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 24ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 25ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 26ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 27ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, CHACREAMENTO GREEN VILLE 1, VS 52 Bairro: ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 25ª.

CLÁUSULA 28ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

28.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

28.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

28.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

28.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 25ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 DE JANEIRO DE 2021
CONTRATADO: FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP, Presidente Conselho FMDS, CPF/MF nº 013.257.152-80
CONTRATANTE e AVALISTA: ALTAMIR COSTA DOS SANTOS, CPF: 467.646.402-97.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79EE4A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 011/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 011/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 08 de janeiro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **GRACIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA,** portador do CPF: 065.701.376-54, MAT.: 0101187, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na **SEMDES**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5FC26D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 012/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 012/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 26 de janeiro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MARYANGELA ALGARANHAR PEREIRA,** portador do CPF: 653.962.862-53, MAT.: 0101867, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:15A4E1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 013/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 013/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de janeiro de 2019, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **JOSE FILHO PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF: 304.980.742-34, MAT.: 0101725, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS, lotado (a) na **SEMMA**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DFFA34F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 3236749 de 15 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO MACEDO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2217020**,** CPF nº 399.236.142-04 **e PASEP nº 1.230.577.497-6,** residente nesta cidade, sito à CRISTALINA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- Gp

ANTONIO MACEDO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F500373D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213889

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03213889 de 12 de fevereiro de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARNOZIRLAN ALVES DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 4589219**,** CPF nº 945.150.932-15 **e PASEP nº 2.122.902.845-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã Dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- Gp

ARNOZIRLAN ALVES DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6A3CB482

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214488

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214488 de 11 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ATHOS ROSVELLT SANTOS DE ALMEIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 8147738**,** CPF nº 051.293.692-70 **e PASEP nº 1.455.625.808-8,** residente nesta cidade, sito à R. JOAO BATISTA 21, LOTE 21 QUADRA 27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- Gp

ATHOS ROSVELLT SANTOS DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:97969B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214755

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214755 de 14 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 3.908.699**,** CPF nº

687.386.252-53 **e PASEP nº 1.900.862.343-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- Gp

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6A34ED99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214483

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214483 de 11 de fevereiro de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDIMAR DE DEUS ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 4575355**,** CPF nº 789.811.902-91 **e PASEP nº 1.904.425.505-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS48 S/N DOS BURITIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- Gp

EDIMAR DE DEUS ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70790C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214736

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214736 de 03 de abril de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDSON ALVES DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 2882271**,** CPF nº 702.224.952-00 **e PASEP nº 1.355.752.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- Gp

EDSON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:306DA0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03214186

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03214186 de 01 de abril de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANE LIMA DIAS,** portador da Carteira de Identidade nº 1404425**,** CPF nº 248.043.472-91 **e PASEP nº 1.288.841.642-7,** residente nesta cidade, sito à RUA HELLEN WHITE,APTO 03C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 927/2020 de 21/12/2020,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 927/2020**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 04 de Janeiro de 2021.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JANE LIMA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B6802C1B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211834

EXTRATO DE CONTRATO 20211834

CONTRATO Nº.....: 20211834
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE POSTE, CRUZETA (PRÉ-MPLDADA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 339.165,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 339.165,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A592D1F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211837

EXTRATO DE CONTRATO 20211837

CONTRATO Nº.....: 20211837
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.004.999,99 (um milhão, quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.004.999,99
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:134EAF69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - SEMUTRAN

O MUNICIPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Transito, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, convoca através do presente Edital TODOS OS PERMISSIONARIO (TITULARES E ASSISTENTES) DA CONCESSÃO DE USO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE MOTOTAXI, a comparecerem nesta Secretaria, conforme data, hora e número de autorização indicados na tabela anexa, para realização de recadastramento dos permissionários, devendo portar consigo todos os documentos que comprovem a correta adequação ás condições previstas no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.473/2020

ADVERTÊNCIA: Caso não seja possível comparecer na data e hora previstos, comunicar à secretaria Municipal de Transito de forma **antecipada e justificada**. A ausência injustificada poderá acarretar medidas administrativas por parte da administração, inclusive o cancelamento da autorização para desenvolvimento e prestação de serviço como Mototaxi.

Capanema, Estado do Pará, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário Municipal de Trânsito
Decreto nº 012/2021

Calendário de recadastramento MTX

HORARIO	DATA	PERMISSIONÁRIOS
DAS 08:00 AS 14:00	03/02/2021	MTX 001 ao MTX 020
	04/02/2021	MTX 021 ao MTX 040
	05/02/2021	MTX 041 ao MTX 060
	08/02/2021	MTX 061 ao MTX 080
	09/02/2021	MTX 081 ao MTX 100
	10/02/2021	MTX 101 ao MTX 120
	11/02/2021	MTX 121 ao MTX 140
	12/02/2021	MTX 141 ao MTX 160
	18/02/2021	MTX 161 ao MTX 180
	19/02/2021	MTX 181 ao MTX 200
	22/02/2021	MTX 201 ao MTX 210

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Obs: Trazer Original e Cópia de documentos.

Xerox RG
Xerox CPF
Xerox Título de Eleitor
Xerox CNH
Xerox CRLV
Xerox Comprovante de residência
Xerox do Curso de Capacitação
Histórico da CNH
Quitação Eleitoral
Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Declaração que não exerce atividade remunerada
01 fotos 3x4 atual
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, que informe que a pessoa esteja apta a exercer a atividade de Mototaxista.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB9B39A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020/00031

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020/00031
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Atenção Básica Bucal em consonância com o Termo de Compromisso nº 15029317121915431/MS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratados: Contrato: 20200175 - H. W. C DA SILVA – CNPJ: 28.692.942/0001-05. Valor global R$ 9.530,00 (nove mil, quinhentos e trinta Reais); Contrato 20200176 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 09.560.627/0001-08. Valor global R$ 14.270,00 (quatorze mil, duzentos e setenta Reais); Contrato 20200177 – G D C DA SILVA COSTA EIRELI – CNPJ: 09.721.729/0001-21. Valor Global R$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais); Contrato 20200178 – MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – CNPJ: 20.371.330/0001-09. Valor Global R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos Reais); Contrato 20200179- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 84.972.926/0001-39. Valor global R$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta Reais); Contrato 20200180 – SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.313.649/0001-23. Valor global R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa Reais). Vigência: 18 de dezembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

PAMELA SAMPAIO DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EEF33A30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZODO CONTRATO N.º 2018010 – 01/2018 - DL

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **TALESSA LIRA PEREIRA,** já qualificada nos presentes autos, doravante denominada **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Diretoria Municipal de Habitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 2018010 por mais 12 (doze) meses, então o presente termo aditivo terá vigência do dia *16 de janeiro de 2021 ao dia 15 de janeiro de 2022*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

TALESSA LIRA PEREIRA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:56D298D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200198 – 014/2020 - DL

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, já qualificado nos presentes autos, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para atender pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20200198, do dia *30 de dezembro de 2020 ao dia 30 de junho de 2021.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:31424EB8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 2018003 – 29122017/001-DL

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **WANDERLEY AZEVEDO TERTULINO**, já qualificado nos presentes autos, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 2018003 (Cláusula Quinta) por mais 01 (um) ano, então o presente termo aditivo terá vigência do dia *08 de janeiro de 2021 ao dia 07 de janeiro de 2022.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

WANDERLEY AZEVEDO TERTULINO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB94584B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2018011 – 02/2018-DL

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **Erasmo Machado Dias,** já qualificado nos presentes autos, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2018011, do dia *16 de janeiro de 2021 ao dia 15 de janeiro de 2022.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ERASMO MACHADO DIAS
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B4DA150A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200055 – TP Nº 014/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200055 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOUSA E MELO LTDA AGORA DENOMINADA CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SOUSA E MELO LTDA** agora denominada **CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Emerson Melo Pimentel**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 014/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada **SOUSA E MELO LTDA** para **CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

EMERSON MELO PIMENTEL
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA0D5DA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **IAMAX PRADO CUSTODIO,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 003/2021-DL a seguir: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no atendimento à pacientes com coronavírus (COVID-19). Contratada: D M C MESSIAS EIRELI, CNPJ: 17.992.985/0001-81, com o valor total de R$ 495.465,00(quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Contratada: PRADO PHARMA EIRELI, CNPJ: 04.389.760/0001-93, com o valor total de R$ 451.736,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais). Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 com o valor total de R$ 346.442,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.979/2020 alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de agosto de 2020; Decretos Municipais nº 036/2020, 056/2020, 018/2021 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-
Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D806F57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0014/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município, no dia **25/01/2021**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010308-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para esclarecimento e orientações aos professores da Educação Especial no preenchimento de relatórios de produtividade acompanhamento dos documentos específicos das salas de recurso, nas Unidades de Ensino localizadas no Distritos de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 142,87 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FFEC7B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0016/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município, no dia **25/01/2021**, da Servidora **CELI GARCIA PAZ,** Matrícula nº 010379-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para da assessoramento e orientações ao sistema gestor web, das atividades complementares, acompanhamento a alunos comnecessidades especiais, avaliação e preenchimento de pareceres e outros, no CMEI ABC no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 142,87 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:962A0B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0017/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município, no dia **25/01/2021**, da Servidora **KAREN REGINA COSTA SILVA,** Matrícula nº 125670-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para da assessoramento e orientações ao sistema gestor web, das atividades complementares, acompanhamento a alunos comnecessidades especiais, avaliação e preenchimento de pareceres e outros, no CMEI ABC no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 122,45 (Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CFEA5276

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180373 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 - TP

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20180373 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ nº 10.971,680/0001-44, com sede à Travessa Américo Pereira, s/n, Bairro São Marcos, Juruti/PA, neste ato representada pelo Sr. **André Douglas Lourido Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 017/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180373.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Mercado do Produtor para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures para ***17/02/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP
ANDRE DOUGLAS LOURIDO LIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:658FE283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2021

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em exercício, Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO,** RG: 3805072 SSP/PA., CPF: 676.590.202-34, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BRAGA E CHAVES,** Subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DA APARECIDA SOARES MENEZ
Vice-Prefeito Municipal

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E1C6FAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2021

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em exercício, Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **EDIVALDINA VIEIRA BARROS,** RG: 2768719 SSP/PA., CPF: 602.879.692-15, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS,** Subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DA APARECIDA SOARES MENEZ
Vice-Prefeito Municipal

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7C392DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021

NOMEIA SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em exercício, Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **TACIANE DE LIMA SANTOS,** RG: 6626826 PC/PA., CPF: 017.327.612-13, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA,** Subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DA APARECIDA SOARES MENEZ
Vice-Prefeito Municipal

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:53A7A950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE DA APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito Municipal em exercício, Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **MARIA ALZERINA FERREIRA DE LIMA,** RG: 2154850 PC/PA., CPF: 280.576.352-15, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA,** Subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ DA APARECIDA SOARES MENEZ
Vice-Prefeito Municipal

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A4764932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE DA APARECIDA DA SILVA MENEZ, Prefeito Municipal em exercício Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ao Sr. **SALOMÃO DA SILVA NASCIMENTO,** RG 2717168 PC/PA., CPF: 451.238.452-91, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo ora nomeado, a norma prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE DA APARECIDA DA SILVA MENEZ
Vice-Prefeito Municipal
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3F616730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) Nova Medica Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares LTDA. Referente à aquisição de Kit de teste rápido COVID-19 Conforme portaria interministerial Nº9 e Decretos Municipais de Nº018/2021 e nº125/2021. Considerando que os itens do contrato 20200354, oriundo do processo 7/2020-1028003, não foram suficientes para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 27 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TELMA KLAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00014. Contrato nº 20210044. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: Nova Medica Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 19.769.575/0001-00. Valor de R$79.230,00. Vigência do contrato: 27/01/2021 a 26/02/2021. Data de assinatura: 27/01/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2021-00001. Contratada: Auto Posto Tropical LTDA. Contrato nº 20210032. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa Valor de R$1.875.640,90. Contrato nº 20210033. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ.. Valor de R$272.654,60. Contrato nº 20210034. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Valor de R$286.429,40. Contrato nº 20210035. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor de R$280.167,50. Contrato nº 20210036. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Valor de R$542.486,28. Contrato nº20210037. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Valor de R$982.717,50. Vigência dos contratos: 26/01/2021 a 31/12/2021. Data das assinaturas: 26/01/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:422A36D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 731/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 731/2020, de 30 de dezembro de 2020.

"A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Dra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, OAB nº 16013, RG 4910218 PC/PA, inscrita no CPF n° 899.325.362-53, do cargo de **Assessora Jurídica** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Marabá - PA, em 30 de dezembro de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente

CERTIDÂO
Certifico que a Portaria nº **731/2020**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/12/2020 à 30/01/2020,** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FD58FFF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2021 DE 18/01/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2021 DE 18/01/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2659 DE 20/01/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais);

Leia-se: **R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).**

Marabá/PA, 29/01/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24997C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 002/ 2021

Extrato Nº 002-2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

“
Resolução N° 002/ 2021 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,
“Dispõe sobre aprovar à criação de comissão provisória de elaboração de minuta de protocolo de atendimento da SEASPAC”

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providencias.
Considerando Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da lei nº 8.752, de dezembro de 1993.
Considerando Resolução nº 39, de 9 de dezembro de 2010, MDSCF e CNAS. Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar por unanimidade à criação Provisória da Comissão para elaboração da Minuta de protocolo de atendimento APLV alergia à proteína do Leite de Vaca, da Secretaria de Assistência Social de Marabá, benefícios eventuais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Provisória para elaboração da Minuta de protocolo de atendimento APLV alergia à proteína do Leite de Vaca, da Secretaria de Assistência Social de Marabá, benefícios eventuais com a seguinte composição:
I - Caroline Stephanie Fernandes de Bortoli - Assistente administrativo (SEASPAC)
II – Lorenny S Costa de Alfaia - nutricionista (SEASPAC)
III - Ana Lídia Palheta Pinto Assistente Social e (Conselheira no CMAS) representante dos Trabalhadores do SUAS
IV - Kellen Noceti Servilha Almeida – Procuradora e (Conselheira no CMAS) representante da SEASPAC
V - Jessica Oliveira de Oliveira - Nutricionista do programa de alergia a proteína do leite (SMS)
VI – Mayana Souza Lima -Coordenação de nutrição, saúde da criança e adolescente na (SMS)
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021. CMAS, Marabá, aos 29 de janeiro de 2021

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 20 janeiro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS Conselheiro –
CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A35A38C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 003/ 2021

Extrato Nº 003-2021 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 003/ 2021 – CMAS/Marabá – PA.

“Dispõe sobre aprovar parcialmente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal e Recurso Municipal (próprio) referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e **APROVAR** a Prestação de **Contas** referente ao mês de **dezembro do ano de 2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao mês de **dezembro do ano de 2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 28 janeiro de 2021

DIORGIO DA SILVA SANTOS	***ANA LÍDIA PALHETA PINTO***
Presidente – CMAS	Conselheira Titular – NUCRESS
Conselheiro – CSVF	Trabalhador do SUAS
Gestão 2019 – 2021. Decreto: 51/2019	1ª Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36FA2482

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2021 – GS

PORTARIA Nº 005/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa de Aquisição de Alimentos- PAA,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora **JACIRENE AMARAL PINTO**, assistente social, concursada, matrícula: 53340, CPF: 327.246.402-68, para exercer a função de COORDENADORA do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, com data retroativa de 18 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 28 de janeiro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria 224/2017-GP

_____
_____
_____

PORTARIA Nº 006/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Espaço de Acolhimento Provisório para pessoa adulta em situação rua,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o servidor **TANCREDO DE PAIVA LIMA**, assistente social, concursado, matrícula: 53100, CPF: 006.787.743-58, para exercer a função de **COORDENADOR do Espaço de Acolhimento para pessoa adulta e famílias em situação rua**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 28 de janeiro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB33A0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)
Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos acima de 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 29 de Janeiro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS
Almoxarife

Nome	CPF	Classificação	Portadores
ADALBERTO JOSE DA SILVA	79108555249	274	PcD

Jornalista

RONALDO PALHETA DA SILVA	02305056273	2	

Zootecnista

WEVERTON FILGUEIRA PACHECO	89084977300	1	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C5DD51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 303/2021-GP, de exoneração de função da servidora Sra. ELIZANGELA MACEDO SENA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2666, na página 75 do dia 29.01.2021.

Onde se lê:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

Leia – se:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCA9849B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1556/2021-SEMAD, que concede nomeação de função da servidora Sra. FLAVIANY LUISE NOGUEIRA DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2666, na página 78 do dia 29.01.2021.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 1556/2021-GP

Leia – se:

PORTARIA Nº 1556/2020-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C61CCC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 004/2021-SEMED/PMM, Processo nº 9.616/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 308/2020-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de cilindro p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg (vasilhame), destinados a suprir as necessidades das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: Augustus Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40. Valor: R$ 706.675,00 (setecentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 16/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88C55E21

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 9.616/2020-PMM

"Extrato do Contrato nº 005/2021-SEMED/PMM, Processo nº 9.616/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 308/2020-CPL/PMM. Objeto: Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP de13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e cilindro p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg (vasilhame), destinados a suprir as necessidades das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá-PA. Empresa: Mariscão Serviços Administrativos LTDA, CNPJ Nº 32.085.694/0001-01. Valor: R$ 706.675,00 (setecentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 16/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23DE29B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021-SEMED-PMM,

"Extrato de Contrato Nº 009/2021-SEMED-PMM**,** Processo nº 12.001/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 050/2020-CEL/SEVOP/PMM que gerou a Ata de Registro de Preços nº 381/2020-CPL. Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede Municipal no Município de Marabá – PA. Empresa: VP8 Peças e Serviços LTDA, CNPJ Nº 08.828.452/0001-78, Valor: R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 21/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4BB0B1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 010/2021-SEMED-PMM, Processo nº 12.001/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 050/2020-CEL/SEVOP/PMM que gerou a Ata de Registro de Preços nº 381/2020-CPL. Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede Municipal no Município de Marabá – PA. Empresa: MV Comercial De Peças Para Auto E Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68, Valor: R$ 884.999,99 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 14/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B6DF092

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 013/2021-SEMED-PMM, Processo nº 22.137/219, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S. dos Santos Distribuidora de Materiais Para
Construção – ME, CNPJ Nº 07.826.842/0001-46, Valor: R$ 504.358,91 (quinhentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 07/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4961B79C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 015/2021-SEMED-PMM, Processo nº 22.137/219, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor R$ 109.973,70 (cento e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 26/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:698B8DCF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 014/2021-SEMED-PMM, Processo nº 22.137/219, Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e material hidráulico, destinados a realização de manutenções preventivas e corretivas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, Valor: R$ 233.025,70 (duzentos e trinta e três mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 26/01/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2153F9CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2021-SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2021-SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 16.092/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: RECAPAGEM MASTER LTDA, CNPJ Nº 05.555.362/0001-62, Com Valor Global de R$ 330.804,38 (trezentos e trinta mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA,29 de Janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47277894

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 024/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.050/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 073/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ sob o Nº 09.236.608/0001-94, Valor Lote 05: 28.357,83 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Valor Lote 07: R$ 3.232,87 (três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). Valor Global: R$ 31.590,70 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 29 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33839451

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 023/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.050/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 073/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.712.240/0001-68, Valor Lote 02: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Valor Lote 03: R$ 8.442,01 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo). Valor Lote 04: R$ 3.487,32 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Valor Lote 06: R$ 8.952,62 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Valor Global: R$ 51.881,95 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 29 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99AB09DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021-SSAM
Extrato do Contrato Nº 011/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.779/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 046/2020-SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o Nº 02.234.616/0001-52, Valor Global: R$ 158.113,75 (cento e cinquenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos2). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 29 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02EC7E65

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 15.020/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI,** CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.211,820.57.** Assinatura: em 29/01/2021, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C24A082D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 19.726/2020-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 10 BOXES, LOCALIZADA NA RUA E, BAIRRO KM 07,**

MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 28.926.233/0001-39, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 210.291,84.** Assinatura: em 29/01/2021, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:436960C4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 683/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 18/Fev/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BELÉM – BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E963DC11

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.580/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Homologada a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04.420.916/0008-28, vencedora do certame, no valor total de R$ 2.967.200,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 22.01.2021 -

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1B2D822

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 17.712/2020-PMM. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, PLANTÕES MÉDICOS DE 06 HORAS E SOBREAVISOS, PARA ATUAR NOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Considerando a necessidade de reanálise no termo de referência, resolve revogar, em todos os seus termos, por interesse da Administração o processo licitatório.

Marabá/PA, 11.01.2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66D14FEE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 99/2021-FMS.

Contrato **n° 99/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 12.894/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020/CPL. Objeto do Contrato **registro de preços para eventual aquisição de formula para alimentação enteral ou oral para atendimento do fundo municipal de saúde de marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPTILAR RAMOS E MENDOÇA LTDA,** CNPJ nº 27.117.540/0001-06**, Valor:** R$ 51.523,00(cinquenta e um mil quinhentos e vinte e três reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062, 10.301.0082.2.051 – programa de atenção básicas – atenção média e alta complexidade, Elemento de despesa:33.90.39-00-00 – outros serviços pessoais jurídicas, DATA DA ASSINATURA **27 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4F4895A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 84/2021-FMS.

Contrato **n° 84/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 16.067/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020/CPL. Objeto do Contrato **a prestação de serviços de serviços de manutenção de osmose reversa com reposição de solução e retroagem dos filtros para potabilidade da água. Empresa: AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇOES AMBIENTAIS,** CNPJ nº 15.622.879/0001-80**, Valor:** R$ 64.500,00(sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – atenção média e alta complexidade, Elemento de despesa:33.90.39-00-00 – outros serviços pessoais jurídicas, DATA DA ASSINATURA **20 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69C48448

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 98/2021-FMS

Contrato **n° 98/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 12.894/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de fórmula para alimentação enteral ou oral para atendimento do fundo municipal de saúde de marabá**. Empresa**: DISTRIBUIDORA FLAMED HOPITALAR EIRELI EIRELI,** CNPJ nº 11.888.791/0001-54**, Valor:** R$ 29.359,00(vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – atenção média e alta complexidade, 10.301.0082.051 – programa de atenção básica, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo, DATA DA ASSINATURA **27 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1158806A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 108/2021-FMS

Contrato n° 108/2021-FMS. Processo Administrativo nº 8.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, **Objeto Contrato: aquisição de materiais descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixos, para atender a secretaria e demais unidades vinculadas. Empresa: MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 18.938.547/0001-06**, **Valor** R$90.562.50 (noventa mil quinhentos e sessenta e dois e cinquenta centavos) – Dotações Orçamentárias: - 10 302 0084 2.62 – atenção de média e alta complexidade, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo – DATA DA ASSINATURA de 22 janeiro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7439C6CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 55/2021-FMS.

Contrato **n° 55/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 10.839/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de proteína animal (carne) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de marabá-PA**. Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPOTAÇÃO EIRELI,** CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, Valor:** R$ 118.950,00(cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 301.0082.2.051 – programa atenção básica de saúde, 10.302.0084.2.062 – atenção média e alta complexidade. Elemento de despesa: 3.390.44.00 – equipamento e material permanente, DATA DA ASSINATURA **11 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AF3213D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 90/2021-FMS.

Contrato **n° 90/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 14.425/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de materiais para funcionamento da agência transnacional do hospital materno infantil - HMI** . Empresa**: AMZON MEDICAL CARE EIRELI,** CNPJ nº 17.417.928/0001-79**, Valor:** R$ 44.200,00(quarenta e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301.0082.2.051 – programa atenção básica de saúde, 10.302.0084.2062 – atenção média e alta complexidade. Elemento de despesa: 3.390.44.00 – equipamento e material permanente, DATA DA ASSINATURA **27 de janeiro de 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83B3F6D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 123/2021-FMS

Contrato **n° 123/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 921/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de central de ar para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas**. Empresa**: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** CNPJ nº 17.417.928/0001-79**, Valor:** R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301.0082.2.051 – programa atenção básica de saúde, 10.302.0084.2062 – atenção média e alta complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **27 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2222DD78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°116/2021-FMS.

Contrato **n°116/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 16.061/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020/CPL. Objeto do Contrato **o fornecimento de kits lanches para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 26.773.598/0001-09**, Valor:** R$ 135.000.00(cento e trinta e cinco mil). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – manutenção da secretaria municipal de saúde, 10 301 0082 2.051 – programa de atenção de básica saúde, 10.302.0084.2.062, atenção média e alta complexidade, 10 305 0085 2.065 – atenção em vigilância e saúde epidem, Elemento de despesa:3.3.90.39.00 outros serviços pessoa jurídica, DATA DA ASSINATURA **29 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA29B516

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 73/2021-FMS.

Contrato **n° 73/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 6.644/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de medicamento para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: P G DE LIMA COM EIRELI,** CNPJ nº 23.493.764/0001-61**, Valor:** R$ 682.495,50(seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062, atenção média e alta complexidade, 10.301.0082.055 – manutenção programa farmácia básica, 10.301.0084.2.061 – serviço de atendimento móvel – SAMU - Elemento de despesa: 3.301.90.30.00 – material de consumo , DATA DA ASSINATURA **27 de janeiro de 2021**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4989F981

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°69/2021-FMS.

Contrato **n°69/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 3.970/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/CPL. Objeto do Contrato **aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos do centro de zoonoses. Empresa: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº08.734.023/0001-31**, Valor:** R$ 61.007,76(sessenta e um mil e setenta e sete reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 305 0085 2.065 – atenção em vigilância e saúde epidemiológica, Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – material de consumo, DATA DA

ASSINATURA **28 de janeiro de 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A63F1848

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2019-FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 313/2019-FMS/PMM. Inexigibilidade n° 09/2019-CEL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CEMA – CENTRO MÉDICO DE MARABÁ. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Cirurgias Eletivas. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 313/2019-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 31/12/2020 até 31/12/2021. Data da Assinatura: 28/12/2020.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6281796C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão ao contrato N°: 2020080099/SEMAD/PMM
Origem: Inexigibilidade nº 202007300003-IN
Contratante: Prefeitura Municipal de Moju
Distratado (A): Ivone Lopes da Silva – CPF n° 189.585.402-49
Objetivo: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I e II e § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2020

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:54C3E511

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos Municipais. ABERTURA: dia 11.02.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 29 de janeiro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B7BA8263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 208/2021

DECRETO Nº 208/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7610FEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 076/2021

PORTARIA Nº 076/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do Senhor **PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO**, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-4, se deslocar de Monte Alegre para o município de Oriximiná nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, aonde irá acompanhar o transporte da aquisição de balas de Oxigênio para o Municio de Monte Alegre/PA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO,** portador do RG nº 6497142 PM/PA e do CPF nº 010.447.382-78, titular da conta **nº 00662953-9** e AG- **nº 0099-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **02(duas),** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para o município de Oriximiná, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, no Valor Unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total liquido de R$ 400,00(quatrocentos Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0F9EDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 075/2021

PORTARIA Nº 075/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARDO CORDEIRO**, ocupante do Cargo Agente Político - Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, se deslocar de Monte Alegre para o município de Oriximiná nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, aonde irá tratar assuntos do interesse desta municipalidade referente à aquisição de balas de Oxigênio para o Municio de Monte Alegre/PA.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **LEONARDO ALBARDO CORDEIRO,** portador do RG nº 23820 PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta **nº 29673-2** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **02(duas),** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para o município de Oriximiná, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de R$ 500,00(quinhentos Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17CCE081

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 077/2021

PORTARIA Nº 077/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, necessidade de deslocamento do servidor municipal VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO, para o Município de Oriximiná/PÁ, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, aonde irá transportar as balas de oxigênio da Usina do Munícipio de Oximiná/PA para o município de Monte Alegre-PA.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO,** exercente da Função de Motorista de Veículos Pesados, portador do **RG nº** 5708973 PC/PA e do **CPF 205.225.922-87**, titular da conta nº 00001697-7 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas no seu deslocamento para o município de Oriximiná, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, no Valor Unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de R$ 400,00(Quatrocentos Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A7E0121B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 209/2021

DECRETO Nº 209/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3632770 PC/PA e do CPF n º 737.924.382-91, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **27 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B245634C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 210/2021

DECRETO Nº 210/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **OZENILDO DOS SNTOS LOPES**, portador do RG nº 4054380 PC/PA e do CPF nº 666.023.432-20, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **27 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B53AC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 191/2021

DECRETO Nº 191/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/01/2021** o (a) servidora (a) **GRACIMARA ALBARDO DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2632809 PC/PA** e **CPF nº 682.381.692-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.F**. **JOSE HOLANDA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FED36379

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 192/2021

DECRETO Nº 192/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/01/2021** o (a) senhora (a) **PATRICIA BRITO RIBEIRO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5850014 PC/PA** e **CPF nº 965.035.482-49**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F**. **JUDITH SIMÕES DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B3E5DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 193/2021

DECRETO Nº 193/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **21/01/2021** o (a) servidora (a) **ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 3961653 PC/PA** e **CPF nº 809.755.692-87**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.F**. **AGUA BRANCA DO POLINO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:234BA63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 194/2021

DECRETO Nº 194/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **20/01/2021** o (a) servidora (a) **MARIA IRANILDA LACERDA OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 3854131 PC/PA** e **CPF nº 366.194.002-30**, para

ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. RAIMUNDO GILDO PEREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7AAFFC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 198/2021

DECRETO Nº 198/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **ROSEANE DA SILVA JARDINA**, professora Pedagógico-MAG-1, portadora do RG nº 3473167 PC/PA e do CPF nº 511.356.802-30, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 4**, com lotação na Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **06 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7F6736B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 080/2021

PORTARIA Nº 080/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 106, no livro nº 43, folhas nº 92, na data de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo REIVES ESQUERDO FERNANDES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 7759536 SSP/PA e do CPF nº 542.581.462-34, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012106-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:12CDF68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 081/2021

PORTARIA Nº 081/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 54, no livro nº 43, folhas nº 88, na data de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva TELMA DE LIMA RAMOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5114566 SSP/PA e do CPF nº 918.973.432-72, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, registrada na matrícula nº 008003-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDEBFE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá **outras providências**.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Remanejar a partir de **01/02/2021** o servidor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS,** portador do **RG nº 1554075 PC/PA** e **CPF n° 369.964.402-20**, **Agente Administrativo**, registrado na Matricula nº 001886-4, lotado no Gabinete do Prefeito **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46A98E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 081/2021

PORTARIA Nº 081/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 19 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição na data de 19/01/2021, sob o número 081, do livro 43 e folhas nº 90.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de fevereiro de 2021**, a pedido da servidora municipal **DEUSIETE DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 4842740 PC/PA e do CPF nº 914.492.352-04, Agente de Serviços Gerais, registrada na Matricula nº 006534-0, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 596/2018 de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7556EE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 078/2021

PORTARIA Nº 078/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/02/2021** o servidor **RONALD FEITOSA SANTOS,** portador do **RG nº 7230568 PC/PA** e **CPF n° 026.743.072-85**, **Agente de Portaria**, registrado na Matricula nº 012121-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **para** a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A5D4CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 211/2021

DECRETO Nº 211/2021

Altera o art. 4º do Decreto nº 207/2021 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município c/c Art. 30, I da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, II do referido decreto que decretou no Município de Monte Alegre Zona 01 (bandeira vermelha),

de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 15 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 4º do Decreto nº 207/2021 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º*. Observado o disposto neste Decreto, fica estabelecido que o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, funcionará no horário de 8h às 14h, com exceção:*

I *– da área de saúde;*
II *– da coleta de lixo domiciliar;*
III *– da limpeza pública;*
IV *– das atividades atinentes a Secretaria de Administração e Finanças;*
V *– de todos os serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.*

§1º*. Entende-se como serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, aqueles considerados como de terraplenagem, drenagem, reparos e construção de pontes (madeira e concreto) mecânica de veículos leves e pesados, confecção e colocação de bueiros, iluminação pública, conservação e pavimentação das vias e logradouros públicos.*
§2º. *Ficam suspensos os atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.*
§3º. *O atendimento ao público nas repartições públicas municipais será das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas);*

§4º. *Fica determinado que cada Secretário(a) poderá fazer adequações no horário de trabalho, de acordo com o interesse da coletividade.*

Art. 2º. Ficam suspensas as férias dos funcionários da secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6F02075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 37/2021- MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES

NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES para o Cargo Comissionado de DIRETORA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2070888 SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 637.803.482-68, residente e domiciliado(a) em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de **DIRETORA,** lotado na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 11/01/2021, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de janeiro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E338A479

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 038/2021- VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

NOMEAR, a Senhor(a) VANESSA DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhor **VANESSA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 7904368/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 544.631.062-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na **EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva**, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B8EF3BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 021/2021 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021– GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER,** por motivo de superior interesse público, período de gozo de férias ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ROSINEIDE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo professora, exercendo o cargo publico de Vice-Prefeita Municipal.

Paragrafo único: O período de suspensão será de 15 dias, referente ao exercício de 2020, podendo se usufruído a qualquer tempo em concordância com a administração.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:316EBCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 022/2021- AGMAEL LIMA DOS SANTOS

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) AGMAEL LIMA DOS SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Nair Braz Lima e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) AGMAEL LIMA DOS SANTOS**,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 3211359-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 674.463.102-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:05526CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 023/2021- JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Nair Braz Lima e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) JOZIANE AVELINO RIBEIRO SANTOS**,** brasileiro(a), Servidora Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 4062940-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 708.709.502-15, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Nair Braz Lima**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B1E8D51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 024/2021- TEREZA DE CÁSSIA TEIXEIRA SANTOS

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) TEREZA DE CÁSSIA TEIXEIRA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS**,** brasileiro(a), Servidora Pública ocupante de Cargo de Provimento de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 0569170-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 450.969.532-20, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Almiro Felipe Dalferth**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AB4B0012

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 025/2021- RENATA PINTO MAGALHÃES

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RENATA PINTO MAGALHÃES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **RENATA PINTO MAGALHÃES,** brasileiro(a), Servidora Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 2552644-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 645.405.612-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Maria Divina Gomes de Jesus**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:06ACD83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 026/2021- NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEI Branca de Neve, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(a) Senhor(a) **NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE,** brasileiro(a), Servidora Pública ocupante de Cargo de Provimento de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 3196453 - SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 672.304.152-68, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEI Branca de Neve**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DD8BC0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 027/2021- MARIA DALVA DE ARAUJO MONTEIRO

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIA DALVA DE ARAUJO MONTEIRO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEI Poliana Rosena de Jesus, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **MARIA DALVA DE ARAUJO MONTEIRO,** brasileiro(a), Servidora Pública ocupante de Cargo de Provimento de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 088544887-SSP/RJ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 021.900.477-30, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEI Poliana Rosena de Jesus**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CF1FBB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 028/2021-) MARIA CLEUDINA COSTA SILVA

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIA CLEUDINA COSTA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Antonio Coelho, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como, a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **MARIA CLEUDINA COSTA SILVA,** brasileiro(a), Servidora Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 94693935 -SSP/MA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 943.118.462-15, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Antonio Coelho**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:55A04658

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°029/2021- FRANCELINA VALDIENE COELHO

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) FRANCELINA VALDIENE COELHO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **FRANCELINA VALDIENE COELHO,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 4830848-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 745.509.342-04, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Santo Antônio do Praialta**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F7D34F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 030/2021- LUCIENE BARBOSA DA SILVA

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) LUCIENE BARBOSA DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **LUCIENE BARBOSA DA SILVA,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 3196279-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 745.855.682-04, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Nossa Senhora Aparecida**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:514B20CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 031/2021- DENISVAL GUIMARÃES

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) DENISVAL GUIMARAES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Marechal Floriano Peixoto, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(a) Senhor(a) **DENISVAL GUIMARÃES,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 4949769-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 958.748.442-87, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Marechal Floriano Peixoto**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D9785887

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 032/2021- JOEL FERREIRA DOS SANTOS

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) JOEL FERREIRA DOS SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Maria Pereira dos Santos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(a) Senhor(a) **JOEL FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG nº 309716915-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 253.961.598-80, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **EMEF Maria Pereira dos Santos**, com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C77DDB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 033/ 2021 – FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Atendente /Diretor(a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares, na SEMUDED, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante de Atendente, na função de Diretor(a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares, portador(a) do RG 5281024 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 861.109.342-91, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **SEMUDED** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional), com carga horária de 180 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E61EDB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 034/ 2021 – GABRIEL LIMA DA SILVA

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) GABRIEL LIMA DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Técnico(a) de Informática /Coordenador de Programas e Projetos, na SEMUDED, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) **GABRIEL LIMA DA SILVA,** brasileiro(a), Servidor Público ocupante Técnico(a) de Informática, na função de **Coordenador de Programas e Projetos**, portador(a) do RG 5723444 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 944.083.192-87, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, na **SEMUDED** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional), com carga horária de 200 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:32647E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 036/ 2021 – SINTEPP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:

Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em 19/01/2021, do(a)s Servidores no SINTEPP:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000137	HEIDE SOUZA DE JESUS	200	Professor(a)/Presidente do Sintepp

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 19/01/2021.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:708E7442

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 037/2021- RENATA SOUSA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. **TRANSFERIR** o servidor, **RENATA SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, neste Município, **para a EMEF NAIR BRAZ LIMA**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **19/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9DF98A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 039/2021- JOSILENE ARAÚJO GOMES

NOMEAR, a Senhor(a) JOSILENE ARAÚJO GOMES, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Senhor **JOSILENE ARAÚJO GOMES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 8358745 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 051.118.662-21, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na **EMEF Almiro Felipe Dalferth**, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F40347FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 040/2021- ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

NOMEAR, a Senhor(a) ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEI Branca de Neve, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 3265337/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 712.073.842-91, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na EMEI Branca de Neve, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6BBD567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 041/2021- SONEIDE DUARTE PEREIRA

NOMEAR, a Senhor(a) SONEIDE DUARTE PEREIRA, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **SONEIDE DUARTE PEREIRA,** brasileira, portadora do RG nº 80667/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 640.782.212-20, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de **04/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C5C4472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 042/2021- TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAUJO

NOMEAR, a Senhor(a) TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAUJO, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

CONSIDERANDO o *poder discricionário* do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **TAYNÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO,** brasileira, portadora do RG nº 7735325 /PA e inscrito no CPF/MF sob nº 701.984.272-04, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para o Cargo de**SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR,**na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de **11/01/2021**, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:310501BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 043/2021 - MAURA DE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:
Art. 1°. **TRANSFERIR** a Senhora **MAURA DE SOUZA SANTOS,** solteira, brasileira, inscrito no CPF/MF nº 736.097.062-87, RG nº 4312208 PC/PA, Matrícula: 000199, residente e domiciliada na Rua Jacira e Silva nº 27, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA, no cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Recepcionista, para a Secretaria de Gestão Pública-GP, lotada no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna-Pa, a partir de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4E1392C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 044/2021 - GABRIEL LIMA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GABRIEL LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo Técnico de Informática, na função de Coordenador (a) de Programas e Projetos, lotado(a) na SEMUDED, no período de 10 (dez) dias, no período de 18/01/2021 à 27/01/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3FC098C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 045/2021 - LETICIA DE SOUSA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LETICIA DE SOUSA COSTA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 14 (quatorze) dias, a partir de 20/01/2021 à 02/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:80F47E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 054/2021 - GABRIEL LIMA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GABRIEL LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo Técnico de Informática, na função de Coordenador (a) de Programas e Projetos, lotado(a) na SEMUDED, no período de 03 (três) dias, no período de 27/01/2021 à 29/01/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1C3864DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 055/2021 - SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 009/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS,** ocupante do cargo Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 07 (sete) dias, no período de 26/01/2021 à 01/02/2021.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8A8881A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210045 - SIQUEIRA & PASSOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & PASSOS LTDA

OBJETO.....: Fornecimento de gás liquefeito - GLP, tipo P-13 e aquisição de vasilhame GLP tipo P-13, para atender a Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Novo Repartimeto, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.981,80 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio de 2021 Atividade 5016 10 302 0011 2 035 - Manutenção do Hospital; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Exercicio de 2021 Atividade 5016 10 122 0012 2 040 - Gestão da Secretaria de Saúdel; Classificação Economica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:814428EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2021

PRORROGA O DECRETO Nº 133/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° Prorrogar por igual período o Decreto nº 133/2021, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Oriximiná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:43C0BBBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 142/2021

INCLUI O INCISO X AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 019/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE CRIA E NOMEA O COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluido o Inciso X ao Artigo 3º do Decreto nº 019/2021, de 01 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)
(...)

X – Câmara Municipal de Oriximiná
Manoel Lucivaldo Siqueira

Art. 2°*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A57F31B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 34.682.385/0001-36, localizada na Av. das Nações, nº 3326, Centro, Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **DR. ANDRADE SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na rua Acre, nº: 1035, Centro, Ourilândia do Norte -PA.
CONTRATADA: CLEONICE DE JESUS CAVALCANTE, brasileira, casada, portadora do RG n: 3548753 SSP/PA, inscrita no CPF nº: 914.873.902-20, residente e domiciliada em Ourilândia do Norte.
DO OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA se obriga a prestação de serviços na qualidade de RECEPCIONISTA, a ser desempenhado no Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2005.0000 – elemento de despesa: 3.1.90.04.00.
DO VALOR: R$ 1.123,00 (hum mil cento e vinte três reais) mensal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Município de Ourilândia do Norte -PA, 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Presidente Andrade Soares da Silva

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:9F002F76

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 34.682.385/0001-36, localizada na Av. das Nações, nº 3326, Centro, Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **DR. ANDRADE SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na rua Acre, nº: 1035, Centro, Ourilândia do Norte -PA.
CONTRATADO: BOBB CHARLSTON GALVÃO DE MELO, brasileiro, casado, portadora do RG n: 6270178 SSP/PA, inscrito no CPF nº 006.344.112-84, residente e domiciliado na Rua Fildespapo Qd. 14 Lt. 11, Setor Maria Craveiro, em Ourilândia do Norte -PA
DO OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA se obriga a prestação de serviços na qualidade de VIGIA, a ser desempenhado no Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2005.0000 – elemento de despesa: 3.1.90.04.00.
DO VALOR: R$ 1.123,00 (hum mil cento e vinte três reais) mensal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Município de Ourilândia do Norte -PA, 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F54EE313

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 34.682.385/0001-36, localizada na Av. das Nações, nº 3326, Centro, Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **DR. ANDRADE SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na rua Acre, nº: 1035, Centro, Ourilândia do Norte -PA.
CONTRATADO: VALDIMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, portadora do RG n: 3148074 2° Via SSP/MA, inscrito no CPF nº 607.788.902-44, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, s/n, Setor Novo Horizonte, em Ourilândia do Norte -PA
DO OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA se obriga a prestação de serviços na qualidade de VIGIA, a ser desempenhado no Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2005.0000 – elemento de despesa: 3.1.90.04.00.
DO VALOR: R$ 1.123,00 (hum mil cento e vinte três reais) mensal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Município de Ourilândia do Norte -PA, 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Presidente Andrade Soares da Silva

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:98B0948E

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA N° 001/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 03 (três) diária(s), ao Vereador Presidente Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, a fim de empreender viagem junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 01/02/2021 à 03/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **03 (três) diárias, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 29 de janeiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:1C28EC8A

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA N° 002/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**,

Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER 03 (três) diária(s), ao Assessor Jurídico, Dr. JACKSON PIRES CASTRO, a fim de empreender viagem junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 01/02/2021 à 03/02/2021, na companhia do Presidente da Câmara.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **03 (três) diárias, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 29 de janeiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7AF058FC

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 772/2021

LEI MUNICIPAL Nº 772/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA O PISO SALARIAL BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa salário base municipal em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), aos servidores municipais que recebem salário mínimo mensal, a partir de janeiro de 2021.

Art. 2º - A alteração do salário base municipal não se aplica aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas recorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementando se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirá a 1º de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 29 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:24617B83

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADAILTON PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 001/2021-FUNDEB
CPF: 776.334.071-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARISTON DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 002/2021-FUNDEB
CPF: 710.373.492-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLOS BARBOSA SANTANA
Nº do Contrato: 003/2021-FUNDEB
CPF: 633.945.452-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 004/2021-FUNDEB
CPF: 394.727.872-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 005/2021-FUNDEB
CPF: 003.051.422-32
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAVI RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 006/2021-FUNDEB
CPF: 731.033.222-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 007/2021-FUNDEB
CPF: 728.585.162-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.886,24 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GENILSON BELARMINO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 008/2021-FUNDEB
CPF: 841.844.932-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HEBIO DE JESUS SOUSA
Nº do Contrato: 009/2021-FUNDEB
CPF: 891.930.752-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOABE RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 010/2021-FUNDEB
CPF: 678.586.942-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JONATHAN GOMES FALCÃO
Nº do Contrato: 011/2021-FUNDEB
CPF: 942.881.432-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE VALTO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 012/2021-FUNDEB
CPF: 416.802.273-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANO INACIO FERREIRA
Nº do Contrato: 013/2021-FUNDEB
CPF: 005.348.842-37
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MIGUEL FRANCISCO DA SILVA
Nº do Contrato: 014/2021-FUNDEB
CPF: 253.374.402-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA
Nº do Contrato: 015/2021-FUNDEB
CPF: 870.210.992-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILTON ABRANCHES DA SILVA
Nº do Contrato: 016/2021-FUNDEB
CPF: 732.011.542-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RODRIGO ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 017/2021-FUNDEB
CPF: 938.032.572-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TANILO GONÇALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 018/2021-FUNDEB
CPF: 296.691.622-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO
Nº do Contrato: 019/2021-FUNDEB
CPF: 419.112.372-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 020/2021-FUNDEB
CPF: 845.859.941-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANTUITO ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 021/2020-FUNDEB
CPF: 901.800.032-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2020 Término: 31/12/2020
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GERALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 022/2021-FUNDEB
CPF: 559.304.172-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 05/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 023/2021-FUNDEB
CPF: 001.674.052-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIO DUARTE CAMPINAS
Nº do Contrato: 024/2021-FUNDEB
CPF: 851.150.102-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WEILIAN LORDEIRO SILVA
Nº do Contrato: 025/2021-FUNDEB
CPF: 778.469.232-34
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 11/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUSA
Nº do Contrato: 026/2021-FUNDEB
CPF: 765.670.102-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADRYELLE HARYANE FRANCA SOUSA
Nº do Contrato: 027/2021-FUNDEB
CPF: 007.881.962-86
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKUDJY ATYDJARE KAYAPO
Nº do Contrato: 028/2021-FUNDEB
CPF: 553.813.402-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS
Nº do Contrato: 029/2021-FUNDEB
CPF: 051.670.642-01
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEUMILDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Nº do Contrato: 030/2021-FUNDEB
CPF: 804.716.502-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAVID SOUZA DUARTE
Nº do Contrato: 031/2021-FUNDEB
CPF: 714.023.221-00

Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELISANGELA DA COSTA GUIMARAES
Nº do Contrato: 032/2021-FUNDEB
CPF: 702.542.732-20
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HELAINE PERES LACERDA
Nº do Contrato: 033/2021-FUNDEB
CPF: 019.948.612-31
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JUNETE LIMA DE CASTRO
Nº do Contrato: 034/2021-FUNDEB
CPF: 862.062.902-63
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCILEIDE BARROS DA COSTA
Nº do Contrato: 035/2021-FUNDEB
CPF: 036.036.904.671-44
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCOS IVONE DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 036/2021-FUNDEB
CPF: 824.577.432-49
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CICERA MOURAO ALVES
Nº do Contrato: 037/2021-FUNDEB
CPF: 592.990.702-10
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAIARA LIMA LOPES
Nº do Contrato: 038/2021-FUNDEB
CPF: 006.707.192-93
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAYMARA CARLOS PEREIRA GOMES
Nº do Contrato: 039/2021-FUNDEB
CPF: 033.321.111-16
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA ALVES FERREIRA
Nº do Contrato: 040/2021-FUNDEB
CPF: 950.937.532-20
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARCOS DYONI LIMA SANTOS
Nº do Contrato: 001/2021-FME
CPF: 000.400.652-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2021 Término: 31/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): THAIS DHEYZA OLIVEIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 002/2021-FME
CPF: 009.056.842-10
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 11/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): TAYSLA REGINA SILVA DA SILVA
Nº do Contrato: 003/2021-FME
CPF: 047.052.572-00
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 11/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DANIEL TITO DE SOUZA
Nº do Contrato: 004/2021-FME
CPF: 011.411.431-51
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 12/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): VANDA GONÇALVES DE JESUS PEREIRA
Nº do Contrato: 005/2021-FME
CPF: 801.201.992-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 12/01/2021 Término: 17/12/2021
Cicero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDUARDO BISMARC PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 006/2021-FME
CPF: 022.818.932-27
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021
José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): VALERIA VIEIRA DA SILVA CARLOS GOMES
Nº do Contrato: 007/2021-FME
CPF: 975.970.401-30
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 18/01/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:033B6981

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ADEMAR SOARES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 001/2021 - FMS
CPF: 603.039.136-49
Função: VIGIA/NOTURNO
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): WESLEI SILVA CAMPOS
Nº do Contrato: 002/2021 - FMS
CPF: 990.645.532.20
Função: VIGIA/NOTURNO
Salário: R$ R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): MOISÉS DE CASTRO FILHO
Nº do Contrato: 003/2021 - FMS
CPF: 263.072.602-97
Função: MOTORISTA
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): GUSTAVO EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA
Nº do Contrato: 004/2021 - FMS
CPF: 063.592.541-90
Função: VIGIA/NOTURNO
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ANDERSON GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 005/2021 - FMS
CPF: 910.322.962-91
Função: VIGIA/NOTURNO
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA
Nº do Contrato: 006/2021 - FMS
CPF: 558.794.462.04
Função: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Salário: R$ 1.349,51
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): VILMAR ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 007/2021 - FMS
CPF: 639.610.402 - 49
Função: MOTORISTA SOCORRISTA
Salário: R$ 1.349,51
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): WELINGTON PEREIRA DA FONSECA
Nº do Contrato: 008/2021 - FMS
CPF: 010.940.512-92
Função: MOTORISTA SOCORRISTA
Salário: R$ 1.349,51
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 18 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): SAMUEL LIMA ELÓI
Nº do Contrato: 009/2021 - FMS
CPF: 586.269.802-72
Função: MÉDICO VETERINÁRIO
Salário: R$ 2.980,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021

Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): ALDINÉIA DA SILVA MIRANDA
Nº do Contrato: 010/2021 - FMS
CPF: 006.060.851-06
Função: ENFERMEIRA
Salário: R$ 2.500,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): JULIA WAYNE MARTINS DA SILVA
Nº do Contrato: 011/2021 - FMS
CPF: 061.886.942-56
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): SONIA MARTINS DA SILVA
Nº do Contrato: 012/2021 - FMS
CPF: 747.687.782-9
Função: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.441.605/0001-34
Contratado (a): WARLEY ROSA DA SILVA
Nº do Contrato: 013/2021 - FMS
CPF: 699.506.872-68
Função: VIGIA/NOTURNO
Salário: R$ 1.100,00
Início: 01 de janeiro de 2021 Termino: 31 de dezembro 2021
Janaína Pereira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:6DF601E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **642/2020** de **22** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **27** de **Novembro** de **2019,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICOS, OBEJTIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA", e Ata de Registro de Preços nº **629/2020** de **17** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00063-srp**, de **09** de **DEZembro** de **2019** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA. Firmado com a empresa **I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP** e seu representante legal, o Sr. **ivan flávio de souza nascimento**.

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 25 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B3A3243B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **642/2020** de **22** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **27** de **Novembro** de **2019,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICOS, OBEJTIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA", e Ata de Registro de Preços nº **629/2020** de **17** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00063-srp**, de **09** de **DEZembro** de **2019** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA. Firmado com a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME** e seu representante legal, o Sr. **ady dos santos monteiro**.

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 25 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97F3C73D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **642/2020** de **22** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **27** de **Novembro** de **2019,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICOS, OBEJTIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA". Firmado com a empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** e seu representante legal, o Sr. **anderson filgueira de oliveira.**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 25 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0ECC7EA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **257/2019** de **25** de **Fevereiro** de **2019**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **31** de **outubro** de **2018,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA". Firmado com a empresa **MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** e seu representante legal, o Sr. **roberto henrique arend.**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 25 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8E97637

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **1263/2020** de **05** de **Agosto** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2020-00022-srp**, de **07** de **mAIO** de **2020,** cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Firmado com a empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS** e seu representante legal, o Sr. **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS.**

RESOLVE:
I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 26 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12508567

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº. 859/2020 – CONTRATO nº 214/2017, TOMADA DE PREÇO nº 2/2016-00017 MELHOR TÉCNICA, PMP/ A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 60 dias. Vigência: 19/12/2020 a 17/02/2021. Valor global: R$ 33.143,20.
Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64D9D955

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº. 863/2020 - CONTRATO nº 028/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00003, PMP/ COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor global: R$ 1.552.002,36.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15E26543

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 838/2020 – CONTRATO nº573/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00021, PMP/ LAÉRCIO ROSSONI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 36.540,00. Vigência: 31/12/2020 a 01/10/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C7B23CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA, Processo Licitatório nº. 003/2021-FMAS, Modalidade: Dispensa - Nº 5002-4/2021-FMAS Publicado termo de ratificação na FAMEP, diário oficial dos Municípios em 28/01/2021 Edição 2665 página. nº 109**.**
Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002-4/2021-FMAS, DISPENSA N.º 5001-4/2021-FMAS**
Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003-4/2021-FMAS, DISPENSA N.º 5003-4/2021-FMAS**

Porto de Moz Pará 29 de Janeiro de 2021

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:40486252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210002
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. V. DA S. MARQUES EIRELI, CNPJ 06.105.627/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AS NOVAS DEMANDAS DA UNIDADE MISTA WILSON RIBEIRO, SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA PACIENTES DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), COM ENTREGA IMEDIATA.
VALOR TOTAL: R$ 37.015,00 (trinta e sete mil, quinze reais)
VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20200122
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-280404
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOSE ANTONIO CERQUEIRA DE MAGALHÃES. CPF: 743.117.002-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CAMPANHA RELACIONADO A PANDEMIA DO COVID - 19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:32E078B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2021- REPUBLICAÇÃO

ALTERA OS CAPUTS DOS ART. 1º,3º,4º,5º e 6º DO DECRETO Nº 002, 19 DE JANEIRO DE 2021; INCLUI O ART. 1-A, TODOS DO DECRETO Nº DECRETO Nº 02, 19 DE JANEIRO DE 2021, PARA MODIFICAR OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE ATIVIDADE ESSENCIAL E NÃO ESSENCIAL, QUE VEDA AGLOMERAÇÃO, VEDA AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, LIMITA O USO DE ACADEMIAS, MUDA A CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE MISSAS, CULTOS E SIMILARES, RETIRA AS PERMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção de medidas necessárias e urgentes de prevenção, controle e minimização de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se estimular o isolamento social das famílias;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9051 DE 13/05/2020 que institui no âmbito do Estado do Pará a obrigatoriedade de uso de máscaras em vias e logradouros públicos, como medida de contenção ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 800 DE 31/05/2020 – *republicado em 21/01/2021*, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS; e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 5º, VI, estipula ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;
CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento da região do Baixo Amazonas e as medidas programáticas editadas pelo governo Estadual, por força do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, o qual prima pela retomada econômica e social segura, âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município de Prainha;

CONSIDERANDO a efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Prainha.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Legislativo nº 84 de 27 de maio de 2020 que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 018/2020 que declara situação de emergência no município de Prainha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2020 que declara estado de calamidade pública em todo o município de Prainha-PA;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672 (esta, no tocante à repartição de competências, entre os entes, para a adoção ou manutenção de medidas legalmente permitidas durante a pandemia), bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser "competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial" (Súmula Vinculante nº 38);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 002, 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

"Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, de atividade essencial, ficam autorizados a funcionar das 7h até às 15H, as atividades não essenciais ficam autorizados a funcionar das 7H às 12H", conforme lista de atividades essenciais disposto no ANEXO IV do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020.

§1º Os estabelecimentos são obrigados a fornecer álcool em gel, de forma contínua, diária e em disponibilidade suficiente para todos os empregados, colaboradores e prestadores de serviço.

§2º Os estabelecimentos deverão organizar filas para atendimento, acesso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a 2m de distância uma das outras, evitando qualquer tipo de aglomeração.

§3º Na entrada dos estabelecimentos comerciais, obrigatoriamente, deverá haver a disponibilização de álcool gel e/ou pia com torneira, sabão líquido e papel toalha destinado a higienização das mãos dos consumidores, bem como solução desinfetante para higienização dos carrinhos de compras, cesta e outros equipamentos de suporte dos produtos, os quais deverão ser higienizados na presença do consumidor.

§4º Os estabelecimentos comerciais deverão manter a higienização diária e permanente de todo o ambiente destinado a recepção e circulação dos consumidores e empregados, em especial pisos, maçanetas, bem como utensílios destinados ao transporte de mercadorias dentro do estabelecimento (bolsas, cestas de compras ou carrinhos).

§5º Fica vedado o consumo de alimentos em restaurantes, lanchonetes e similares, sendo permitido a retirada no balcão e serviços de delivery, até às 23H.

Os horários previstos neste artigo não aplicam as, farmácias, laboratórios, hospital e serviços privados de saúde, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias de prevenção ao contágio e contenção da propagação do COVID-19.
Os horários dos postos de combustíveis de (exceto lojas de conveniências), fica permitido das 7H às 18H.

§6º Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária realizarão fiscalização *in loco* nos estabelecimentos, afim de constatar o fiel cumprimento das exigências sanitárias deste Decreto.

§7º Os estabelecimentos comerciais que não atenderem as exigências previstas neste Decreto não poderão funcionar, devendo ser interditados.

Art. 2º Fica incluído o art. 1-A ao Decreto Decreto nº 02, 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

Art. 1 - A A partir do 29 de janeiro o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal estarão suspensos, funcionando apenas para demandas internas, das 8H às 14H, exceto nos órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde que funcionarão regularmente e Secretaria de Meio Ambiente que atenderá denúncia, e atendimento para emissão de: a) Declaração de Origem do Pescado; b) Guia de Transporte de Piracuí; e c) Autorização de Comercialização do Pescado no Defeso (peixes de viveiro).

§1º Os atendimentos nos órgãos da Secretaria de Assistência Social como CRAS, CREAS, CÁDÚNICO E SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) estarão suspensos, exceto nos casos de ocorrência de situações de grave ameaça e violação de direitos.

Art. 3º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 002, 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

"Art. 2º O horário de funcionamento dos centros de estética, barbearia, cabeleireiros e salão de beleza no Município de Prainha, que se refere o caput deste artigo fica determinado o funcionamento das 7H às 12H, devendo funcionar com hora marcada disponibilizando da mesma forma o álcool gel e/ou pia com torneira, sabão líquido. Obrigatoriamente deverá ser respeitado o limite de 2 (dois metros) de distância de um para o outro".

§1º Fica proibida a presença simultânea, no mesmo ambiente, de pessoas aguardando atendimento ou acompanhando o consumidor que está sendo atendido que violarem o distanciamento permitido, exceto para o atendimento de pessoas incapazes, crianças de até doze anos incompletos, idosos ou aqueles que necessitem de acompanhamento em razão do estado de saúde.

Art. 4º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 002, 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

"Art. 3º Os templos religiosos de qualquer natureza, funcionarão da 15H às 20H limitado com número não superior a 30 pessoas por celebrações, devendo ser respeitado o intervalo de 01H (uma hora) entre as celebrações obedecendo distanciamento mínimo de 2m (dois) metros entre uma pessoa e outra, com a obrigatoriedade da oferta de água com sabão e/ou álcool em gel 70%, sendo imprescindível o uso de máscara. Obedecendo as recomendações e orientações do Governo do Estado do Pará, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde – OMS. "

§1º Fazer a higienização do local, bem como antes e após a realização de cada celebração religiosa;

§2º Cada templo deverá afixar cartazes informativos e educativos referentes às medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), contendo a capacidade de cada templo, em lugar facilmente visível ao público.

§3º Recomenda-se evitar a presença nas celebrações religiosas de fiéis que se enquadrem nos grupos de risco – legalmente consideradas

aqueles que têm idade igual ou superior a 60 anos, até que a COVID-19 não seja mais uma ameaça à sociedade prainhense.

Parágrafo Único: As demais atividades (eventos) realizadas pelas entidades religiosas, que ocasionem aglomerações de pessoas, devem permanecer suspensas.

Art. 5º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 02, 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

"Art. 4º Fica vedado todas as modalidades esportivas, inclusive o de cunho beneficentes. "

Art. 6º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 02, 19 de janeiro de 2021, conforme segue:

"Art. 5º As academias funcionarão da 15H às 20H na seguinte forma: a) hora marcada para musculação; b) aulas coletivas limitada a 15 pessoas, obedecendo distanciamento mínimo de 2m (dois) metros entre uma pessoa e outra, com a obrigatoriedade da oferta de água com sabão e/ou álcool em gel 70%, sendo imprescindível o uso de máscara, seguindo sempre as recomendações e orientações do Governo do Estado do Pará, Governo Municipal, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde – OMS, desde que observadas as seguintes medidas: "

§1º Disponibilizar na entrada da academia um pano úmido com solução desinfetante para higienização de calçados;

§2º Durante o horário de funcionamento da academia, a área destinada a prática de treinos deverá ser fechada de 1 a 2 vezes ao dia, por pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

§2º Verificação da temperatura de todos os clientes, colaboradores e prestadores de serviço na entrada, com termômetro do tipo eletrônico;

§3º Quantidade de alunos em um mesmo horário de treino fica limitada a 01 pessoa por cada 1,5m² de área destinada ao treino/aula;

§1º Se algum cliente apresentar temperatura superior a 37.8°C, não poderá ser autorizada a entrada na academia, e nesse caso deverá haver a comunicação a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prainha.

Art. 7º Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, em vias públicas, estabelecimentos comerciais, e de serviços.

§1º Os estabelecimentos deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial, salvo se fornecida de forma gratuita pelo estabelecimento.

Parágrafo Único: O estabelecimento comercial que for surpreendido pela autoridade da Vigilância Sanitária e perceber clientes ou funcionários sem máscara dentro do estabelecimento poderá ter sua licença de funcionamento suspensa por descumprir este Decreto.

Art. 8º Os hotéis e afins estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas de segurança já previsto neste Decreto.

Art. 9º Está vedado a realização de reuniões, manifestações de qualquer natureza que impliquem em aglomerações no Município de Prainha, enquanto perdurar a classificação de bandeira vermelha.

Art. 10º Com interesse em resguardar a proteção à saúde pública, permanecem suspensas as atividades em casas noturnas (boates e casas de eventos).

§1º Fica determinada a suspensão do funcionamento de bares, danceterias, balneários e congêneres.

Parágrafo Único: Caso haja o descumprimento deste decreto, o estabelecimento sofrerá as sanções previstas nos incisos I, II, III, IV do artigo 17 deste Decreto.

Art. 11º Fica restrita a locomoção de pessoas nas ruas, praças no município de Prainha das 21H às 05H do dia seguinte, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas nesse horário. Sendo permitida a locomoção apenas para:

Acesso a aquisição de produtos essenciais, tais como fármacos e outros que, pelas especificidades de cada caso, denote urgência sua utilização;

Acesso à utilização de serviços essenciais, tais como o de natureza hospitalar e aqueles tendentes a coibir ameaças ou violação de direitos;

Acesso de profissionais aos seus locais de trabalho para a prestação de serviços igualmente essenciais, tais como serviços médicos, farmacêuticos, de enfermagem, de padaria, de produção de alimentos, e outros sem os quais fica comprometida a subsistência do povo prainhense.

Art. 12º as embarcações e transportes coletivos rodoviários deverão transportar seus passageiros, limitado a 30% da capacidade de sua respectiva lotação
§1º A embarcação que sair do Terminal Hidroviário de Prainha e entrar no município fica obrigada a apresentar na saída do porto ao Fiscal Sanitário a lista de passageiros para fins de comprovação da exigência deste decreto.
§2º As embarcações oriundas do Distrito de Santa Maria do Uruará obedecerão a regra do caput deste artigo levando em consideração os embarques do Terminal Hidroviário desta municipalidade, sem prejuízo da apresentação da lista de passageiros.
§3º As embarcações oriundas do Distrito de Boa Vista do Cuçarí obedecerão a regra do caput deste artigo levando em consideração os embarques do Terminal Hidroviário desta municipalidade, sem prejuízo da apresentação da lista de passageiros.
Parágrafo Único: permitido o transporte de cargas.
Art. 13º Para enfrentamento da emergência de saúde a que se refere este Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

Isolamento
Quarentena
Estudo ou investigação epidemiológica;
Fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivo.

Parágrafo Único: para os fins deste Decreto, considera-se:

Isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;

Quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes.

Art. 14º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo em caso de alteração na situação da contaminação do COVID-19 no Município de Prainha Pará.

Art. 15º A inobservância do presente Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 268 e art. 330, do Código Penal Brasileiro.

Art. 16º O descumprimento das medidas estabelecidas sujeitará ao infrator as sanções previstas na Lei Federal de no. 6.437/77, que dispõe sobre as infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

Art. 17º Ficam os órgãos fiscalizadores, principalmente a Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Administração, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador,

autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

Advertência;
Multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por reincidência;
Multa diária de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, a ser duplicada por reincidência;
Apreensão das fontes sonoras em desacordo com as normas estabelecidas na Legislação Municipal;
Embargo E/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

Art. 18º As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia institucional e empresas de comunicação.

Art. 19º Caso sejam necessários ao controle epidemiológico da Covid-19, poderão ser fixadas regras mais rígidas, incluindo o fechamento de fronteiras e de outros estabelecimentos.

Art. 20º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Prainha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 28 de janeiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO IV
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de *call center*;
7. captação, tratamento e distribuição de água;
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (*data center*) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da Infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:E0D4CBD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação N. 001/2021
Processo licitatório 012/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
Favorecido: VALENTE CONSULT PUBLIC – Consultoria Municipal.
CNPJ: 06.054.115/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de contabilidade para atender as Secretarias e Fundos Municipais de orçamentos e Finanças do Município de Redenção. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, II, c/c art. 13, III e Parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais. Vigência 12 meses.

Gabinete do Prefeito. Redenção Pá, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:97A7CAEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º188

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 166 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **FRANCISLEI MACHADO**, na função de assessor setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9135CCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 189

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 158 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **DENIS OLIVEIRA DE SOUSA**, na função de assessor setorial I, afeto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:18117910

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 139

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **CARLINHO LUCINDO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.770.972-82, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:44FA64FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 102

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária aos servidores:

AMARANTE PIRES DE SOUSA, motorista;
PAULO PEREIRA DO N. SILVA. Assessor setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C7E6336

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 103

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores:

JALES DE OLIVEIRA LIMA, operador de trator;
JONH LENNON FERREIRA LIMA, operador de motoniveladora.
VANDERLI APARECIDO GUEDES, operador de trator.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5907894D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 108

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 18% (dezoito por cento) de gratificação e extraordinária ao servidor **FRANCISCO LOPES FILHO**, motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8AC42A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 106

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 30% (vinte por cento) de gratificação e extraordinária e 27% (vinte e sete por cento) de insalubridade ao servidor **EDVAN SANTOS ALVES ARAUJO**, operador de pá carregadeira.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B53B099B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 112

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 12% (doze por cento) de gratificação e extraordinária ao servidor **DHEIMISOM PEREIRA DA SILVA**, assessor setorial I.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ADD903BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 107

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 30% (vinte por cento) de gratificação e extraordinária e 12% (doze por cento) de insalubridade ao servidor **RAIMUNDO MORAIS DA SILVA**, operador de pá carregadeira.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CCE900F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 003/2021
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar do município de Rio Maria-PA.
DATA DA ABERTURA: 12 de fevereiro de 2021, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

JANIELE SOARES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:C73DFAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 005/2021
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e bens permanentes a serem utilizados no sistema de saúde pública do município de Rio Maria-PA.
DATA DA ABERTURA: 12 de fevereiro de 2021, às 10h:15min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:557B2285

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 135

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ADÃO VIEIRA DA CARVALHO,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 806.767.402-78, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:39C477E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 164

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **EDMILSON DA SILVA DE ABREU,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.709.942-06, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCE61DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 134

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **BONFIM PEREIRA DE FREITAS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.860.372-81, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:38203341

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 133

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **NATANAEL SOUSA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 976.003.852-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DDDD28AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 137

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELENICE PUL DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 270.539.382-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E99582AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 127

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NUBIA SAMARA DO NASCIMETNO PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 305.571.602-78, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FC7D2E1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0174/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado LUCIMAR VIEIRA DE SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE26132E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0175/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado EDIONE FAGUNDES CUNHA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25BB7AE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0176/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado PAULO BRITO SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1E5F153

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0144/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0126/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70EC69A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0145/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0126/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:120035E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0146/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0126/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E363179

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0147/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0124/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9CC10B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0148/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0125/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2A1B304

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0149/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0120/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, buscar paciente na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 29 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C1E362A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0150/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0108/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, buscar paciente na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3767ECF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0151/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0108/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, buscar paciente na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76670BFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0152/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0138/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04847FA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0153/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0113/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:044B75A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0154/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0123/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11A88077

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0155/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0106/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E64239F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0156/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0133/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46D37EBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0157/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0104/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F524DEA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0158/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0118/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1ED19A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0159/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0137/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENO CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, (Hemodiálise) à cidade de ULIANOPOLIS/PA, no dia 29 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACE2D8D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0160/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0103/2021 – SMS/PMRP e Ofício nº 0112/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD3D0077

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0161/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0067/2021-SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora ELDICIA SOUZA LEAL, registrada sob a matrícula nº 9450, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6765E05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0162/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0068/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A889C759

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0045/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2648, do dia 05 de janeiro de 2021, no Decreto nº 0045, de 01 de janeiro de 2021, que designa servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: NOMEADA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Leia-se: NOMEADA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Rondon do Pará, 29 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B9C3283

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Rubens Pinto Pereira,** para o Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho**, em razão do retorno de Viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 29 de Janeiro de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:21FDD969

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 021/2021
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/01/2021 à 28/01/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECRET. DE SEG. PÚBLICA, TCM, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4812F913

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 022/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 022/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/01/2021 à 28/01/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SECRET.DE SEG. PÚBLICA, SEDOP, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:04340435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2018

Nº do Contrato: 063/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018,** de 18 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:68483AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2018

Nº do Contrato: 148/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ ROMILDO DE SOUZA SANTOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **JOSÉ ROMILDO DE SOUZA SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4C165BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018

Nº do Contrato: 149/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JURACI ALVES DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **JURACI ALVES DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5B182657

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018

Nº do Contrato: 163/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABIO DA SILVA SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **FABIO DA SILVA SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:58CA440C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018

Nº do Contrato: 164/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCILMO DOS SANTOS SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **FRANCILMO DOS SANTOS SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5F3E717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2018

Nº do Contrato: 165/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EC32338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018

Nº do Contrato: 169/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO MARTINS SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO MARTINS SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1458,07 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8D9D7520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018

Nº do Contrato: 197/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DELMARKS ALVES ARAÚJO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018,** de 08 de abril de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **DELMARKS ALVES ARAÚJO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:79AF2FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

Nº do Contrato: 052/2018 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABRICIO NEVES DUTRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018,** de 01 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **FABRICIO NEVES DUTRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0F90916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

Nº do Contrato: 053/2018 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGINALDO PEREIRA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018,** de 01 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **REGINALDO PEREIRA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FB8D8419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

Nº do Contrato: 054/2018 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEILSON ALVES SOUZA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018,** de 01 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **CLEILSON ALVES SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:77A567F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

Nº do Contrato: 056/2018 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018,** de 01 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5C9A8A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

Nº do Contrato: 058/2018 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018,** de 01 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7798CC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

Nº do Contrato: 074/2018 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA BATISTA ALEXANDRE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018,** de 20 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MARIA BATISTA ALEXANDRE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:30669951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

Nº do Contrato: 077/2018 Nº do Processo: 0135/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018,** de 10 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5E9EEA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

Nº do Contrato: 078/2018 Nº do Processo: 0135/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIANO ALVES DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018,** de 10 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MARIANO ALVES DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 40%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:31955816

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2018

Nº do Contrato:094/2018 Nº do Processo: 1292/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA/2018,** de 02 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA**,

especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferência do Fudeb 60%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:60750B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021-SMPAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores: DIEGO SILVA RIBEIRO, FERNANDA CORDEIRO GUEDES E VERGÍNIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 29 de janeiro de 2021.

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social,
Decreto nº 017/2021

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:CEBCC4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2018

Nº do Contrato: 060/2018 Nº do Processo: 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DIEGO ROCHA PEREIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018,** de 21 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA e o(a) Sr.(a) **DIEGO ROCHA PEREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1405,51 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: DIEGO ROCHA PEREIRA
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6AC0D241

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2018

Nº do Contrato: 073/2018 Nº do Processo: 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PRICILA ARAÚJO DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018,** de 21 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ e o(a) Sr.(a) **PRICILA ARAÚJO DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1218,1099 (hum mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F4CD1943

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

Nº do Contrato: 067/2018 Nº do Processo: 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018,** de 21 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1218,1099 (hum mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C0ABA545

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

Nº do Contrato: 074/2018 Nº do Processo: 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDA DE SENA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018,** de 21 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA DE SENA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1218,1099 (hum mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FC8AA6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018

Nº do Contrato: 173/2018 Nº do Processo: 0169/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANTA BRITO SANTANA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018,** de 07 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **SANTA BRITO SANTANA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:76249B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0178/2018

Nº do Contrato: 178/2018 Nº do Processo: 0242/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDINEIA LAVRADOR DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018,** de 01 de abril de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **EDINEIA LAVRADOR DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ACB23925

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Nº do Contrato: 001/2018 Nº do Processo: 1232/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018,** de 08 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1039 (hum mil, e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0E343B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Nº do Contrato: 003/2018 Nº do Processo: 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIANE RODRIGUES DOS ANJOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018,** de 06 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **CLAUDIANE RODRIGUES DOS ANJOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1268,15 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D76491EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Nº do Contrato: 004/2018 Nº do Processo: 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTONIA ELZONEIDE DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018,** de 06 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELZONEIDE DE SOUZA DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1268,15 (hum mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:19450D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

Nº do Contrato: 066/2018 Nº do Processo: 0014/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018,** de 21 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF e o(a) Sr.(a) **MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 3262,26 (Três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 0824400842136-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8806EC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018

Nº do Contrato: 132/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018,**

de 01 de abril de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) Sr.(a) **MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0812201042119-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Fonte de Recurso: Recurso Ordinario
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B7235108

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018

Nº do Contrato: 147/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LIDUINA DE SÁ CAIRES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018,** de 01 de abril de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) Sr.(a) **MARIA LIDUINA DE SÁ CAIRES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 0812201042119-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Fonte de Recurso: Recurso Ordinario
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:623EF1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018

Nº do Contrato: 065/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA CAROLINA SILVA SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018,** de 13 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA SILVA SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BB2AE504

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C405F037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018

Nº do Contrato: 220/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADNA SILVA DE ANDRADE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ADNA SILVA DE ANDRADE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AF852D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018

Nº do Contrato: 221/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2018,** de 03 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **EFIGÊNIA MARIANO RODRIGUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A5EB3CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2018

Nº do Contrato: 223/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:22A672DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:93B5DE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2018

Nº do Contrato: 227/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F0B6EE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2018

Nº do Contrato: 228/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1300,6099 (Um mil, trezentos reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BB0E323D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2018

Nº do Contrato: 229/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1300,6099 (Um mil, trezentos reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C452AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2018

Nº do Contrato: 231/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DAMACENA CRUZ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CHARLES DAMACENA CRUZ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1300,6099 (Um mil, trezentos reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E79A40AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018

Nº do Contrato: 232/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DA ROCHA MENDES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2018,** de 15 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FB9C7032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018

Nº do Contrato: 233/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIA CRUZ MACHADO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**,

especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1F4E8799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018

Nº do Contrato: 234/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANESSA FERNANDES SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **VANESSA FERNANDES SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1958BF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2018

Nº do Contrato: 235/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2018,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C9E96C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

Nº do Contrato: 067/2018 Nº do Processo: 1346/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018,** de 19 de agosto de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 2914,32 (Dois mil novecentos e catorze reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE48A48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018

Nº do Contrato: 197/2018 Nº do Processo: 1022/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILYANE PEREIRA LOPES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018,** de 18 de novembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LILYANE PEREIRA LOPES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7E27BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2018

Nº do Contrato: 196/2018 Nº do Processo: 0900/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **OZEAS PINHEIRO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2018,** de 03 de outubro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **OZEAS PINHEIRO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AFE723B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

Nº do Contrato: 048/2018 Nº do Processo: 1349/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WELTON PAULO DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018,** de 02 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **WELTON PAULO DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1346,95 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do Serv. Atend. Móvel de Urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:20F70073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

Nº do Contrato: 037/2018 Nº do Processo: 1349/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NOEMES DA CONCEIÇÃO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018,** de 02 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **NOEMES DA CONCEIÇÃO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 954 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ECCDAE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

Nº do Contrato: 052/2018 Nº do Processo: 0019/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO JUSTINO SOBRINHO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018,** de 03 de fevereiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JUSTINO SOBRINHO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1446,13 (Um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E01A6398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

Nº do Contrato: 068/2018 Nº do Processo: 0409/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JAMES CONCEIÇÃO LEITE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018,** de 01 de junho de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **JAMES CONCEIÇÃO LEITE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1554,05 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9B59A327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

Nº do Contrato: 059/2018 Nº do Processo: 0392/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DA PENHA VIEIRA DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018,** de 22 de maio de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1554,05 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:83FC3AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

Nº do Contrato: 031/2018 Nº do Processo: 1349/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018,** de 02 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 954 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:98A38033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

Nº do Contrato: 077/2018 Nº do Processo: 0662/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **THICIANO DA SILVA OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018,** de 01 de setembro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **THICIANO DA SILVA OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 3131,8 (três mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B3C45527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

Nº do Contrato: 074/2018 Nº do Processo: 0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALINE MEIRA DE JESUS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018,** de 02 de julho de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ALINE MEIRA DE JESUS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021

Valor: R$ 3131,8 (três mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C28A3C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

Nº do Contrato: 064/2018 Nº do Processo: 0409/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLESIA DA SILVA MOURA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018,** de 01 de junho de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLESIA DA SILVA MOURA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1045 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4F31B6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

Nº do Contrato: 058/2018 Nº do Processo: 0349/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GRACE GOMES GUIMARÃES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018,** de 04 de maio de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **GRACE GOMES GUIMARÃES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1554,05 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Trans. Recursos - Fundo Mun. de Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:31699A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

Nº do Contrato: 073/2018 Nº do Processo: 0482/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NATALIA GABRIELA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018,** de 02 de julho de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **NATALIA GABRIELA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1554,05 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3EEF9B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018

Nº do Contrato: 141/2018 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GILDETE DE ARAUJO MACHADO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018,** de 25 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **GILDETE DE ARAUJO MACHADO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9FDA0141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

Nº do Contrato: 004/2018 Nº do Processo: 0018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018,** de 13 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 11647,2 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6742082F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2018

Nº do Contrato: 159/2018 Nº do Processo: 1350/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018,** de 14 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAPS e o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F804C028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018

Nº do Contrato: 097/2018 Nº do Processo: 1350/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018,** de 14 de janeiro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NASF e o(a) Sr.(a) **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 3262,26 (Três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112090-31900400
Manutenção: Implem. e Ampl. do Núcleo de Apoio de Saúde da Família-NASF
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1EA9F3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

Nº do Contrato: 071/2018 Nº do Processo: 0480/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018,** de 09 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1281,43 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7CCFE61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Nº do Contrato: 003/2018 Nº do Processo: 0018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018,** de 20 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1274,08 (hum mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:219FB7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

Nº do Contrato: 045/2018 Nº do Processo: 0018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEANE SANTOS OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018,** de 20 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **LEANE SANTOS OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 4138,31 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C5DCDF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018

Nº do Contrato: 050/2018 Nº do Processo: 0018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUNARA DA SILVA NOLETO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018,** de 20 de janeiro de 2020, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **LUNARA DA SILVA NOLETO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
Valor: R$ 1274,08 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B0CC855F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMRDPL

CONTRATO Nº.....: 008/2021 – CMR
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CMRINX
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) …: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO PARÁ – CELPA – CNPJ: 04.895.728/0001-80
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Unidade: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:3B10CFB1

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. **Abertura: 12/02/2021 às 15h.** Local: nas dependências da Câmara Municipal de Rurópolis, situada a Av. Brasil, 491, Centro. O Edital e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Rurópolis, sites do TCM_PA, e da Câmara Municipal de Ruropolis - https://www.camararuropolis.pa.gov.br/.

DIOGO NOGUEIRA TERTULINO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:4434B560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão Eletrônico Nº **005/2021-PE/PMR-SRP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA e ARRECADAÇÃO, INTEGRADO COM DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO e NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data

da abertura **12/02/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:34138E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 011/2021

Dispõe sobre a designação da Srª.Maria Lia Mara Sota Lima para a função de Secretária Escolar da UMEI KimieOhazeno Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar aSrª.Maria Lia Mara Sota Lima**, CPF nº**760.414.092-00** e RG nº**3263164** – SSP/PA, para exercer o cargo de **unidade municipal de eucação infantil kimie ohaze** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:04D178F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 012/2021

Dispõe sobre a designação daSrª.Christiane Ferreira da Costa para a função de Coordenadora Pedagógica da UMEI KIMIE OHAZE no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar aSrª.CHRISTIANE FERREIRA DA COSTA**, CPF nº**632.433.629-15**e RG nº**3109457** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA UNIDADE Municipal de EDUCAÇÃO Infantil KIMIE OHAZE** do Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:816BBF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 013/2021

Dispõe sobre a designação da Srª.Rondinely Costa do Nascimento para a função de Secretária Escolar da EMEIF Olímpio Carmo de Araújono Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Srª.RONDINELY COSTA DO NASCIMENTO**, CPF nº**006.651.172-05** e RG nº**5523276** – SSP/PA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OLÍMPIO CARMO DE ARAÚJO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:9B75B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA PREMIO 044/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **JORRIMAR PIMENTEL CORRÊA,** portador (a) da Cédula de Identidade**nº3262785–SSP-PA**, **CPFnº590.936.172-49**e Portaria nº 006/2006, **Cargo/Função** Serviço Gerais, lotado neste Órgão Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de 01/02/2021à30/04/2021**, com data inicial em 01/02/2021 e data final em 30/04/2021, referente ao 4º Triênio.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO- 28 DE JANEIRO DE 2021

TATIANA SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:591C00AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 046/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER a (o) servidor (a) **SILVIA MARQUES DA COSTA NORDESTE,** portador (a) da Cédula de Identidade **nº2839505–SSP-PA**, **CPFnº592.228.832-68** e Portaria nº0054/2007, **Cargo/Função** Digitadora, lotado neste Órgão Municipal, **Férias** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/02/2021 à 01/03/2021**, com data inicial em 01/02/2021 e data final em 01/03/2021. Referente ao exercício de 2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO- 28 DE JANEIRO DE 2021

TATIANA SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D2B515E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 015/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ªLeonice Lopes Dos Santos para a função de Diretora da EMEIF Santa Angélica no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ªLEONICE LOPES DOS SANTOS** CPFnº**637.768.802-44,** RG nº**3285958** – SSP/PA, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ANGÉLICA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0D1DF4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 016/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ªNalziane da Silva Lopes para a função de Coordenadora Pedagógica da EMEIF Santa Angélica no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª NALZIANE DA SILVA LOPES CPF** nº**660.361.602-59,** RG nº**3.528.816** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ANGÉLICA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0E1A594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 017/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Mailton Silva Dos Santos para a função de Diretora da EMEIF Santa Angélica no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Sr. MAILTON SILVA DOS SANTOS** CPFnº**701.536.482-44,** RG nº**7.227.307** – SSP/PA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ANGÉLICA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C5E26DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 018/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ªBenilza Cleia Corrêa de Souza para a função de Coordenadora Pedagógica da EMEF Profª Conceição Pimentel no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª BENILZA CLEIA CORRÊA DE SOUZA** CPFnº**450.723.022-53,** RG nº**199.5203** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL PROFª CONCEIÇÃO PIMENTEL** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:57426FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 019/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Renata Pereira de Loureiropara a função de Coordenadora Pedagógica da EMEF Solidariedade no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª RENATA PEREIRA DE LOUREIRO** CPFnº**633.816.722-15,** RG nº**3.517.256** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL SOLIDARIEDADE** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:1E54D334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 020/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Fabiane Souza da Rosapara a função de Secretária Escolarda EMEF Solidariedade no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª FABIANE SOUZA DA ROSA** CPFnº**701.830.982-42,** RG nº**7.227.356** – SSP/PA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL SOLIDARIEDADE** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7C0CF665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 021/2021

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Ligia Maria Pereira Corrêapara a função de Coordenadora Pedagógica da EMEF Tenente Justino Montalvão no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª LIGIA MARIA PEREIRA CORRÊA** CPFnº**575.016.452-72,** RG nº**278.1200** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE JUSTINO MONTALVÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de janeiro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EB9AC2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICENÇA PREMIO 045/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSEVANE CRISTY PIMENTEL DE ALMEIDA,** portador (a) da Cédula de Identidade **nº4795110– SSP-PA**, **CPFnº738.530.622-53** e Portaria nº 0132/2005, **Cargo/Função** Merendeira, lotado neste Órgão Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de 01/02/2021 à 30/03/2021**, com data**

inicial em 01/02/2021 e data final em 31/03/2021, referente ao 5º Triênio.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO- 28 DE JANEIRO DE 2021

TATIANA SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 05/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F88237BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-04012021/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-04012021/001-INEX-ADMINISTRAÇÃO

DO OBJETO:
O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA CNPJ nº 05.125.992.0001-05.

CONTRATADA:
CAVALCANTE E MONT SERRAT ADVOCACIA CNPJ Nº 26.760.644/0001-71.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:
O valor mensal deste contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) perfazendo o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito
Atividade: 04.122.0001.2005 – Manutenção da Assessoria Jurídica
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinário

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

São Francisco do Pará, 04 de janeiro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:420EA32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA PROFISSIONAIS HABILITADOS A ELABORAREM, QUESTÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE).

O Município de São Francisco do Pará/PA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, torna público a chamada de profissionais habilitados nas áreas de:

• Licenciatura em Matemática
• Licenciatura em Língua Portuguesa
• Tecnólogo em Informática
• Enfermeiro
• Médico Veterinário

Para mais informações baixe o Edital no Site: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2FBD33A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DO CONT Nº 01-230620/003-PP-SRP-ASSIST. SOCIAL

Extrato do Contrato nº 01-230620/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referencia Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: W C DA SILVA FERREIRA-EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 20.553.670/0001-42
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 7.538,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e oito reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente

Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de junho de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3E7AD46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Tornar sem efeito a Publicação na FAMEP nº 2666 no dia 29/01/2021 no Ano XII Página 121 que tem como objeto o Extrato do Contrato nº 03-04012021/001-INEX-SAÚDE, referente a Inexigibilidade nº 001/2020.

Ordenadora de Despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:62DF3194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021

PORTARIA nº 106/2021-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 27 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA- PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **MARIA ELZA COSTA VIEIRA,** para o cargo em Comissão de **GESTORA** da "**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BUQUEIRAO" ,** lotado na Secretaria de EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3860E375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2801001/2021IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA valor R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 29 de janeiro de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4D10B66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2801001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 2901001/2021ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2801001/2021IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2020TCMPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0706.041220006.2.011 Manutenção da Diretoria de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 47.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6B767848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-004FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE PORTAL DO ALUNO INTEGRANDO SEMEC/ESCOLAS, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS DENOMINADO GESTOR ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA . Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 29 de janeiro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO -
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:D62FCF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-005FME. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANEXO DE CRECHE DEUSA ROCHA, LOCALIZADA NA AV. BELÉM Nº 127, QUADRA 11, LOTE 42, SETOR 02, BAIRRO CENTRO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: CELSO MEIRELES, no valor total de R$ 29.999,97 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 27 de janeiro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:95882F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: SEM LICITAÇÃO nº 0/2021-001FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓMULAS LÁCTEAS PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME, no valor total de R$ 9.543,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 28 de janeiro de 2021.

ALINE PEREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Rodrigues Deziderio
Código Identificador:675AE376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOÃO GRANJEIRO SOBREIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Pontes de Miranda, lote 28-A, da quadra 91, 2º setor, envolvendo uma área de 515,40m²(quinhentos e quinze metros quarenta centímetros quadrados), com perímetro 123,08m (cento e vinte e três metros e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua Pontes de Miranda, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com os lotes 06 e 07, de quem de direito, medindo 51,48m (cinquenta e um metros e quarenta e oito centímetros) e com a lateral direita, com o lote 28, de **quem de direito,** medindo 51,60m (cinquenta e um metros e sessenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 29, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F3238B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ELIEZER LOPES GUIMARÃES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 08, lote 07, da quadra 05, setor Bela Vista, envolvendo uma área de 162,00m²(cento e sessenta e dois metros quadrados), com perímetro 51,00m (cinquenta e um metros). Limita-se com frente para a Rua 08, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros)**,** 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de fundo com os lotes 08, de quem de direito, medindo 12,00m (doze metros) e com a lateral direita, com o lote 07-A, de **quem de direito,** medindo 12,00m (doze metros), na lateral esquerda com a Rua Osmir Lazaro, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0412809F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea NILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erivelton Martins, lote 11, da quadra 32, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 312,00m²(trezentos e doze metros quadrados), com perímetro 76,00m (setenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua Erivelton Martins, medindo 12,00m (doze metros)**,** 12,00m (doze metros) de fundo com os lotes 06, de quem de direito, medindo 26,00m (vinte e seis metros) e com a lateral direita, com o lote 09 e 10, de **quem de direito,** medindo 26,00m (vinte e seis metros), na lateral esquerda com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B3321B53

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01 2ª VIA

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. DTP º 61/2000
2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a ELIZA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Gorotire, Setor Marajoara, envolvendo uma área de 522,37m² (quinhentos e vinte e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados), com perímetro de 123,93m (cento e vinte e três metros e noventa e três centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 10,05m (dez metros e cinco centímetros); pela lateral direita com 17, medindo 52,00m (cinquenta e dois metros); pelo fundo com o lote 03, medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros); pela lateral esquerda com o lote 19, medindo 51,90m (cinquenta e um metros e noventa centímetros). Situada na quadra 11, lote 18. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2021.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 088/2021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FBB724CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 01/2021/SEMED

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 01/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.
Data de início da sessão: 11/02/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3DE15C5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 035/ 2021 – SEMUDED

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **19/01/2021**, do(a)s Servidores na **SEMUDED**:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000108	Francisco Magno Silva Souza	200	Professor(a) Coordenador (CME)
•	000855	Genilson Silva dos Santos	180	Agente de Portaria/ Vigia Noturno
•	0176	Juliana Gomes Reis	200	Professor(a)/Coordenadora da Educação Especial
	000666	Mara Dianne de Oliveira	200	Professor/Diretor(a) de Ensino
	000201	Marilene Neves de Oliveira	200	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000672	Nilvânia Carvalho de Souza	200	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000535	Rosemary Ferreira Araujo	180	Nutricionista/ Nutricionista
	000334	Ulisses Alves Rodrigues	180	Motorista/Motorista
	000335	Werventon dos Santos Miranda	200	Professor (a)/Cordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 19/01/2021.

Nova Ipixuna PA, 20 de Janeiro de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 009/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:856F68E7

